

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 001340/2025

Ouro Preto, 10 de julho de 2025.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 197/2025

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Encaminho a Comunicação Interna 9381/2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em resposta ao **Requerimento nº 197/2025**, de autoria do Vereador Renato Zoroastro.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Ouro Preto, 03 de julho de 2025.

COMUNICAÇÃO INTERNA 9381/2025

YURI BURGESS ASSUNÇÃO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO 197/2025- SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATO PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Prezado Secretário,

Em resposta ao **Requerimento 197/2025, de autoria da Câmara Legislativa Municipal de Ouro Preto**, que solicita informações detalhadas sobre a execução do contrato de fornecimento de combustível da Prefeitura Municipal de Ouro Preto com a PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, a Secretaria de Planejamento e Gestão, por meio da Gestão de Transportes Administrativos, apresenta os seguintes esclarecimentos:

1. **Item 1:** Cópia do Termo de Referência (TR) e dos contratos pertinentes são anexadas a esta resposta – ANEXO I
2. **Item 2:** Uma vez que o requerimento não especificou um período, a documentação fornecida refere-se exclusivamente ao exercício de **2024** – ANEXO II
3. **Itens 3 e 4:** Os empenhos em questão destinam-se ao fornecimento de combustível para a totalidade da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, incluindo veículos próprios e locados. A gestão desses empenhos é compartilhada entre a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Planejamento, sendo esta última responsável pela representação das demais secretarias. ANEXO III

Ylline das Graças Eduardo
Secretaria Municipal de
Planejamento e Gestão - PMOP





**OURO
PRETO**

PATRIMÔNIO
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Os combustíveis contratados abrangem **Gasolina, Etanol, Diesel e Diesel S10**. A utilização é determinada pela categoria do veículo, incluindo classificações como leves, semi-leves, semipesados e pesados.

Ressaltamos que os empenhos são de natureza **global**, contemplando o quantitativo total especificado no contrato e possuindo cotas de utilização definidas para cada tipo de combustível.

Os abastecimentos são efetuados exclusivamente na rede credenciada da gerenciadora prime. No município de Ouro Preto, os postos de abastecimento autorizados são:

Terminal	Posto	Endereço	Bairro	Cidade	UF
1302166719	TRAVESSIA IMPERIAL	PEDRO ALEIXO	CENTRO (Distrito Cachoeira do Campo)	OURO PRETO	MG
1302238660	AUTO POSTO CICLO DO OURO	MG 129	ANTONIO PEREIRA	OURO PRETO	MG
1302185246	POSTO FORTO DOS CONTOS	PADRE ROLIM	CENTRO	OURO PRETO	MG
1302159524	AUTO POSTO COLONIAL	PADRE ROLIM	SÃO CRISTÓVÃO	OURO PRETO	MG
1302159612	POSTO SARAVENHA	GERALDO LAERCIO	SARAVENHA	OURO PRETO	MG
1302291045	POSTO OURO PRETO	Rodrigo Melo Franco de Andrade	Nossa Senhora do Carmo	OURO PRETO	MG

Esta Secretaria se coloca à disposição para sanar quaisquer dúvidas,

Sem mais para o momento,

Subscrevemo-nos,

Cordialmente,


Ana Lucia Domingos

Gestora do Contrato


Aline das Graças Eduardo

Secretária de Planejamento e Gestão



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE OURO PRETO**
LEGISLANDO PARA CIDADANIA

REQUERIMENTO: 147/25

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 48082
Correspondência Recebida
Em 03/06/25
Ass. 10h27 Hs e 13h58 Min

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador, que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja o presente requerimento, com os devidos cumprimentos, encaminhado a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, solicitando informações sobre o Contrato 101/2022 – Prestação de serviços objetivando gerenciamento do abastecimento da frota de veículos e máquinas através de sistema magnético de controle eletrônico.

CONSIDERANDO que Constituição Federal, assegura, no artigo 5º, inciso XXXIII, que todo cidadão tem direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral, sob pena de responsabilidade da autoridade que lhe negar acesso;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.527/2011 determina que todo cidadão tem direito de obter: Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: [...] VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; [...]

CONSIDERANDO que o artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000) determina que “as contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficarão disponíveis, durante todo o exercício, no respectivo Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.”

CONSIDERANDO que o vereador dispõe do direito constitucional de fiscalizar a administração municipal, nos termos do que estabelece o art. 29, XI, da Constituição Federal;

Dessa forma, requeremos:

1- Cópia do termo de referência e respectivo contrato;

2- Cópia das notas fiscais de pagamentos.

Além disso:

3- Com o que foi gasto, respectivamente em cada empenho Com 1 votos a favor e nenhum voto contra

4- Onde foram gastos tais valores relacionados a cada empenho? AP - Matheus

Luciano Barbosa
Vereador

Câmara de Ouro Preto

APROVADO em única discussão
Por
Sala das Sessões 3 de junho de 25

Luciano Barbosa
Presidente

AP - Matheus
Yuripe
Liberto





**CÂMARA
MUNICIPAL
DE OURO PRETO**
LEGISLANDO PARA CIDADANIA

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, a aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões, 3 de Junho de 2025.

RENATO ALVES DE
CARVALHO:03378
092670

Assinado de forma digital
por RENATO ALVES DE
CARVALHO:03378092670
Dados: 2025.06.03
13:54:34 -03'00'

Vereador Renato Zoroastro - PSB


Luciano Barbosa
Vereador
Câmara de Ouro Preto



ANEXO

I



TERMO DE REFERÊNCIA

PMOP/SDCOM 01
Página

Termo de Referência para contratação de empresa especializada em gerenciamento de abastecimento da frota de veículos próprios e locados a serviço do Município de Ouro Preto.

1. Objeto

Adesão do Município de Ouro Preto à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 001/2022, Processo Licitatório nº 002/2022 gerenciada CIMVALES cujo objeto é a contratação de empresa especializada em gerenciamento de abastecimento (gasolina, etanol e diesel) da frota de veículos próprios e locados a serviço do Município de Ouro Preto, através de cartões magnéticos ou com chip em postos credenciados com sistema integrado via internet;

2. Da Justificativa

Justifica – se a presente adesão tendo em vista que, a continuidade de abastecimento por cartão magnético permitirá o registro e controle de toda a provisão de combustível consumido pelo Município, garantindo o lançamento das informações: veículo, tipo de combustível, quilometragem e quantidade abastecida. Não obstante, esta tecnologia estabelece um controle a posteriori das transações, pois a confrontação dos parâmetros registrados pelo Gestor e os dados de cada operação ocorre após a ocorrência desta e implica em acompanhamento contínuo do órgão para que sejam evitados comportamentos indevidos dos condutores.

2.1 Da Justificativa do Quantitativo

Justifica-se o quantitativo dos itens, tendo em vista que o processo de adesão 005 2017 que atende hoje o Município de Ouro Preto no valor de **R\$ 1.206.534,30** (Um milhão duzentos e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), esta sendo executado à 10 (dez) meses e não possui mais saldo contratual.(SALDO ANEXO) sendo este valor inaplicável para a realidade de consumo deste Município tendo em vista a variação crescente do

combustível.

Ressalta-se que da contratação inicial até a data atual os valores de combustível duplicaram.

Informamos ainda que esta renovação, qual seja, Adesão 005/2017 se deu por caráter excepcional, não cabendo mais aditivos de prazo e valor, vez que ultrapassa os 5 (cinco) anos autorizados por lei.

Para chegarmos ao quantitativo de 25% da ata em questão, consideramos o quantitativo de veículos que atendem o Município, sendo estes de frota própria e oriundos de locação. atualmente dispomos de 78 veículos abastecidos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e 44 veículos abastecidos pela Secretaria Municipal de Saúde. (DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO ANEXO) . Abaixo segue o quantitativo a ser utilizado por cada Secretaria com a presente adesão.

SECRETARIA	PERCENTUAL	TOTAL 12 MESES	MENSAL	ANUAL 2022	ANUAL 2023
SÁUDE	40%	R\$ 1.349.550,00	R\$ 112.462,50	R\$ 787.237,50	R\$ 562.312,50
PLANEJAMNETO *	60%	R\$ 2.024.325,00	R\$ 168.693,75	R\$ 1.180.856,25	R\$ 843.468,75
TOTAL		R\$ 3.373.875,00		R\$ 1.968.093,75	R\$ 1.405.781,25

*Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, gere o combustível das demais secretarias do Município com exceção da saúde.

3. Especificações do Objeto

Serão fornecidos 4 (quatro) tipos de combustíveis: Gasolina comum, etanol, óleo diesel S-10 e óleo Diesel Comum;

A necessidade de aquisição do óleo diesel S-10 ocorre porque os veículos movidos a diesel fabricados a partir do ano de 2012 exigirem o abastecimento exclusivamente com aluído combustível;

4. Condições de Execução

4.1 Prestações de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustível automotivos, com utilização de cartão magnético, nos diversos tipos de marcas e modelos de veículos da frota do Município de Ouro Preto, locados e seus convênios, em rede de postos com bandeira das distribuidoras, credenciadas pela empresa a ser contratada, em localidades estratégicas de Minas Gerais, devendo haver pelo menos um posto nos seguintes Municípios: Mariana, Itabirito e Belo Horizonte e região;

4.2 Caso algum Município indicado não possua posto com Bandeira, poderá ser credenciados;

5 Prazo

O prazo de contratação será de até 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Termo de Contrato oriundo da mencionada Ata de Registro de Preços;

6 – Estimativa de Gastos

Estimativa de Gastos				
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS/PRODUTOS	ESTIMATIVA DE DESPESA ANUAL
1	38750,00	LITROS	ALCOOL/ETANOL	R\$ 191.812,50
2	118750,00	LITROS	GASOLINA COMUM	R\$ 849.062,50
3	172500,00	LITROS	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 1.009.125,00
4	222500,00	LITROS	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 1.323.875,00
VALOR GLOBAL LIMITADO DAS DESPESAS SEM A TAXA DE GERENCIAMENTO:				R\$ 3.373.875,00

6.1 Do Percentual da Taxa administrativa para Gerenciamento

O percentual da taxa administrativa é 0,0% (zero virgula zero por cento), o qual refletirá sobre a somatória dos valores registrados nos respectivos cupons fiscais e, será objeto de detalhamento na respectiva nota fiscal fatura.

6.2 Do Realinhamento de Valores

Não se aplica previsibilidade de revisão e, ou alinhamento da taxa de administração, expressa em % (percentual).

7 Prazo e Condições

1. The purpose of this report is to provide a comprehensive overview of the current state of the project and to identify any potential risks or issues that may arise during the implementation phase. This report is intended for the use of the project management team and the steering committee.

2. The project has been progressing well, with all major milestones being met on time. The team has successfully completed the initial planning and design phases, and is now moving into the implementation phase. The project is on track to be completed by the end of the year.

3. The following table provides a summary of the project's progress to date:

Task	Status	Completion Date
Project Planning	Completed	15/01/2024
Design Phase	In Progress	30/03/2024
Implementation Phase	Not Started	01/04/2024

4. The project team has identified several potential risks that may impact the project's timeline or budget. These risks are being monitored closely, and contingency plans are in place to mitigate any potential issues.

5. The project is currently on track, and the team is confident that it will be completed successfully. The project management team will continue to monitor the project's progress and report any updates to the steering committee.



7.1 A implantação e atualização do sistema de gerenciamento do abastecimento dos veículos deverá ocorrer até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato incluindo a instalação de todos os softwares e insumos necessários à operação do sistema, o credenciamento dos postos indicados pelo contratante, bem como o credenciamento e treinamento dos geradores e condutores;

7.2 A empresa contratada deverá apresentar a gestora do contrato no ato da assinatura, cronograma indicativo de todas as fases e prazos para efetiva implantação;

7.3 O prazo para atendimento e solução de problemas de assistência técnica pela empresa a ser contratada não poderá ser superior a 4 (quatro) horas, devendo apresentar justificativa e solicitação de dilatação deste prazo por escrito quando caso for.

8 -Forma de Pagamento

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal da Fazenda, por processo legal, após a comprovação do fornecimento, nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais e trabalhistas devidos, em até 30 dias corridos após apresentação da Nota Fiscal que deverá vir acompanhada de relatório de gastos por veículo;

As notas fiscais deverão ser emitidas com os seguintes dados:

a. Dados da Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Razão Social: Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Endereço: Praça Barão do Rio Branco, 12 – Pilar

Ouro Preto/MG

CEP: 35.410-000

CNPJ: 18.295.295.0001-36

b. Dados do Fundo Municipal da Saúde

Razão Social: PMOP/SMS/ Fundo Municipal da Saúde

Endereço: Rua Mecânico José Português, 240 – São Cristovão

Ouro Preto/MG

CEP: 35.410-000

CNPJ: 18.295.295.0001-36

10. Das obrigações da Contratada

10.1 Proporcionar abastecimento dos veículos da frota do Município de Ouro Preto, de sua propriedade ou a seu serviço sob locação, desde que estejam cadastradas no sistema;

10.2 Fornecer cópia do manual de serviços de softwares de gerenciamento e de consolidação de dados, em língua portuguesa, no Departamento de Gestão de Transporte, situado à Rua Diogo de Vasconcelos, 25 – Pilar – Ouro Preto/MG CEP:35400-000

Telefone: (031) 9 9231-1250

CNPJ: 18.295.295.295/0001

10.3 Responder a quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados ao contratante, por dolo ou culpa, bem como por aqueles que venham a ser causados por seus prepostos ou em qualquer estabelecimento da rede credenciada, em idênticas hipóteses, ressalvada a hipótese de caso fortuito ou força maior;

10.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;

10.5 Custear todos os treinamentos de, no mínimo, 04 (quatro) servidores, que serão responsáveis pela Base de Gerenciamento, no que se refere à utilização de todos os recursos dos sistemas de controle e planejamento.

10.6 Responsabilizar-se pela empresa subcontratada, se for o caso, para execução dos serviços de instalação dos softwares.

10.7 Disponibilizar cartões eletrônicos individuais para identificação dos veículos e realização dos serviços na rede credenciada.

10.8 Substituir os cartões, individualmente, sem ônus adicional ao contratante, quando ocorrer um dos seguintes eventos:

- a) Extravio do cartão, por parte do usuário; b) danificação do cartão, por parte do usuário; c) quando ocorrer o desgaste natural ou se verificar a necessidade técnica de substituição do cartão.

10.9 Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação dos serviços e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados, e atender prontamente às reclamações;

10.10 Facultar a Gestora do Contrato pleno acesso às informações do sistema inclusive para a extração, a qualquer tempo, de relatórios referentes aos serviços prestados, discriminados, com os respectivos custos;

10.11 Fornecer assistência técnica para o sistema;

10.12 Disponibilizar ao Contratante, ao término do contrato, todos os dados compilados, em meio eletrônico, relativo ao período contratado;

10.13 Entregar ao Município de Ouro Preto-MG, relação dos postos credenciados, que serão objeto de análise e aprovação da gestão do contrato.

10.13.1 Caso a empresa a ser contratada não possa ofertar o serviço nos locais especificados neste Termo de Referência, a justificativa e solicitação de substituição deve ser apresentada em prazo compatível com o cumprimento do prazo de implantação do sistema.

11. São obrigações do Contratante

Prestar à empresa a ser contratada todas as informações solicitadas e necessárias para a execução dos serviços:

11.1 Devolver à empresa a ser contratada, ao final do período de vigência do contrato, todos os materiais e equipamentos envolvidos na presente contratação, cedidos ao contratante em regime de comodato, no estado em que se encontrarem;

11.2 Designar funcionário para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

11.3 Fornecer a relação dos veículos integrantes da frota automotiva, incluído os veículos a serviços do Município de Ouro Preto por contrato de locação, e a relação de condutores;

11.4 Solicitar a substituição dos estabelecimentos credenciados que não atenderem à especificação do objeto;

11.5 Notificar à empresa a ser contratada por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.

12 - Dotações Orçamentárias

Os recursos orçamentários decorrentes da aquisição objeto desta licitação serão custeados pela seguinte dotação orçamentária:

12.1 Pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. 60%

02.006.001.04.122.0029.2042 3390.30.00.00 FR 100 Ficha 250

12.2 Pela Secretaria Municipal de Saúde. 40%

02.015.001.10.122.0108.2204 33.90.30.00.00 FR 102 Ficha 1048

13 - Gestão de Contrato

O Gestor de Contrato será a Srª. Aline das Graças Eduardo, Diretora da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Ouro Preto, 11 de Maio de 2022



Aline das Graças Eduardo
Gestora do Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ANEXO II

BASE DE CÁLCULO ORÇAMENTOS

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

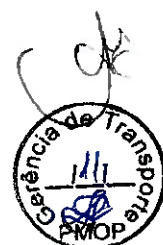
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS/PRODUTOS	RS UNI	RS GLOBAL
1	38750,00	LITROS	ÁLCOOL/ETANOL	R\$ 4,95	R\$ 191.812,50
2	118750,00	LITROS	GASOLINA COMUM	R\$ 7,15	R\$ 849.062,50
3	172500,00	LITROS	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 5,85	R\$ 1.009.125,00
4	222500,00	LITROS	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 5,95	R\$ 1.323.875,00
5	Taxa de gerenciamento			0,00%	0,00%
GLOBAL					R\$ 3.373.875,00

LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS/PRODUTOS	RS UNI	RS GLOBAL
1	38750,00	LITROS	ÁLCOOL/ETANOL	R\$ 5,04	R\$ 195.300,00
2	118750,00	LITROS	GASOLINA COMUM	R\$ 7,28	R\$ 864.500,00
3	172500,00	LITROS	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 5,95	R\$ 1.026.375,00
4	222500,00	LITROS	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 6,05	R\$ 1.346.125,00
5	Taxa de gerenciamento			1,75%	1,75%
GLOBAL					R\$ 3.432.300,00

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS/PRODUTOS	RS UNI	RS GLOBAL
1	38750,00	LITROS	ÁLCOOL/ETANOL	R\$ 5,12	R\$ 198.400,00
2	118750,00	LITROS	GASOLINA COMUM	R\$ 7,40	R\$ 878.750,00
3	172500,00	LITROS	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 6,05	R\$ 1.043.625,00
4	222500,00	LITROS	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 6,16	R\$ 1.370.600,00
5	Taxa de gerenciamento			3,50%	3,50%
GLOBAL					R\$ 3.491.375,00



ANEXO I
ADESÃO GERENCIADORA COMBUSTIVEL

ATA 01/2022				
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS/PRODUTOS	ESTIMATIVA DE DESPESA ANUAL
1	155000,00	LITROS	ALCOOL/ETANOL	767.250,00
2	475000,00	LITROS	GASOLINA COMUM	3.396.250,00
3	690000,00	LITROS	ÓLEO DIESEL COMUM	4.036.500,00
4	890000,00	LITROS	ÓLEO DIESEL S-10	5.295.500,00
VALOR GLOBAL LIMITADO DAS DESPESAS SEM A TAXA DE GERENCIAMENTO:				13.495.500,00

PLANILHA ADESÃO MUNICÍPIO DE OURO PRETO 25%				
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS/PRODUTOS	ESTIMATIVA DE DESPESA ANUAL
1	38750,00	LITROS	ALCOOL/ETANOL	191.812,50
2	118750,00	LITROS	GASOLINA COMUM	849.062,50
3	172500,00	LITROS	ÓLEO DIESEL COMUM	1.009.125,00
4	222500,00	LITROS	ÓLEO DIESEL S-10	1.323.875,00
VALOR GLOBAL LIMITADO DAS DESPESAS SEM A TAXA DE GERENCIAMENTO:				3.373.875,00

SECRETARIA	PERCENTUAL	TOTAL 12 MESES	MENSAL	ANUAL 2022	ANUAL 2023
SAÚDE	40%	R\$ 1.349.550,00	R\$ 112.462,50	R\$ 787.237,50	R\$ 562.312,50
PLANEJAMENTO	60%	R\$ 2.024.325,00	R\$ 168.693,75	R\$ 1.180.856,25	R\$ 843.468,75
TOTAL		R\$ 3.373.875,00		R\$ 1.968.093,75	R\$ 1.405.781,25

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE ATOS E CONTRATOS
Praça Américo Lopes - Pilar, 91
Ouro Preto - Minas Gerais, CEP: 35400-000
Telefone: (31) 3559-3260



OURO
PRETO

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PARA AUXILIAR NO GERENCIAMENTO DO CONTROLE DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO

RENATA
NUNES
FERREIRA:3712
3728840

Assinado de forma
digital por RENATA
NUNES
FERREIRA:3712372
8840

Adesão 008/2022

O **MUNICÍPIO DE OURO PRETO**, com sede na Praça Barão do Rio Branco, nº 12, Pilar, CEP 35400-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.295.295/0001-36, neste ato representado pelo Ilma. Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Sra. Crovymara Elias Batalha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, com sede à Cal Canopo, nº 11, Alhpaville, Santana de Parnaíba, São Paulo, CEP 06541-078, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, celebrar este contrato administrativo, para a "**prestação de serviços objetivando gerenciamento do abastecimento da frota de veículos e máquinas**", através de sistema magnético de controle eletrônico, de aceitação em postos credenciados, pautando no fornecimento de combustível, preço a vista registrado na bomba, mediante fornecimento de cupom fiscal em conformidade com o fisco estadual, conforme descrito no subitem 1.1 da cláusula primeira deste instrumento, conforme ainda ao detalhado no anexo I – termo de referência, em atendimento a solicitação da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Ouro Preto, em face do desfecho do processo licitatório 002/2022 – Pregão Presencial 001/2022, inaugurado pelo "**Consórcio CIMVALES**", na qualidade de "**órgão gerenciador**", conforme dispõe o inciso III do art. 2º do Decreto Federal nº 7.892/13, onde o município de Ouro Preto adere à Ata de Registro de Preços nº 002/2022, celebrada pelo Consórcio CIMVALES e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, acima qualificada, contrato administrativo este que se celebra em observância ao disposto na supracitada ata de registro de preços, em observância ao disposto no instrumento convocatório/edital, no anexo I – Termo de Referência e em observância aos ditames da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações, bem como em observância ao decreto federal nº 7.892/13, instrumentos estes que fazem parte integrante da Ata de Registro de Preços para todos os efeitos legais e de direito:

VICTOR SCHITTINI
TEIXEIRA
08312947604

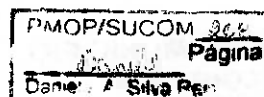
VICTOR SCHITTINI TEIXEIRA
CPF: 08312947604
RG: 1.234.567-8
Ouro Preto, 10/10/2022
Assinado digitalmente por VICTOR SCHITTINI TEIXEIRA

CROVYMARA
ELIAS
BATALHA
42621429653

CROVYMARA ELIAS BATALHA
CPF: 42621429653
RG: 1.234.567-8
Ouro Preto, 10/10/2022
Assinado digitalmente por CROVYMARA ELIAS BATALHA



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE ATOS E CONTRATOS
Praça Américo Lopes - Pilar, 91
Ouro Preto - Minas Gerais, CEP: 35400-000
Telefone: (31) 3559-3260



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste "Contrato Administrativo" a contratação de serviços de gerenciamento no abastecimento da frota de veículos e máquinas próprios e locados do Município de Ouro Preto, abastecimento este por meio de sistema eletrônico, com a utilização de cartões magnéticos e, ou microprocessador (chip), de aceitabilidade nos postos de combustíveis credenciados, por conta do fornecimento diante da necessidade de consumo de etanol, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10, conforme detalhado no quadro abaixo, que limita os quantitativos de litros de combustível a ser fornecido e estima o valor total de cada produto e o valor global:

MUNICÍPIO DE OURO PRETO

Produtos	Quantidade Estimada	Valor
Etanol	38750 L	191.812,50
Gasolina Comum	118750 L	849.062,50
Diesel Comum	172.500 L	1.009.125,00
Diesel S-10	222.500 L	1.323.875,00
Valor Global		R\$ 3.373.875,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL ESTIMADO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

2.1 O Contratante pagará à Contratada o valor global estimado de R\$ 3.373.875,00 (três milhões trezentos e setenta e três mil e oitocentos e setenta e cinco reais)

2.1.1 Tendo vista os quantitativos serem estimados, não se obriga o Município ao pagamento total do valor constante do subitem 2.1.1, e sim do valor apurado em conformidade com as eventuais requisições/solicitações emitidas por servidor do Município devidamente credenciado.

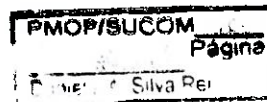
2.1.2 Os preços referidos na proposta incluem todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos objetos, tais como encargos sociais, previdenciário, trabalhista, transporte, seguro etc, de modo a constituírem a única e total contra prestação pela execução do contrato administrativo.

CROVYMARA ELIAS
BATALHA 42621429653
C-UR, UNIC-Bras, OU-AC
SOL-UT, MUN-UT
OU-UT, MUN-UT
OU-UT, MUN-UT
OU-UT, MUN-UT
OU-UT, MUN-UT
OU-UT, MUN-UT

RENATA NUNES
FERREIRA:3712
3728840
Assinado de forma
digital por RENATA
NUNES
FERREIRA:37123728840

VICTOR SCHITTINO
TEIXEIRA:
08312947604
Assinado de forma
digital por VICTOR SCHITTINO
TEIXEIRA
08312947604

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE ATOS E CONTRATOS
Praça Américo Lopes - Pilar, 91
Ouro Preto - Minas Gerais, CEP: 35400-000
Telefone: (31) 3559-3260



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

2.2 - Do Pagamento

2.2.1 O pagamento concernente às despesas de fornecimento dos objetos descritos na cláusula primeira e em conformidade com o descrito na proposta de preços reformulada pós lances e em observância ao detalhado no Anexo I termo de referência, será efetuado pela Contabilidade/Tesouraria do Município, através de (TED), em nome da Contratada, até o 10º (décimo) dia a contar da data de emissão das respectivas notas fiscais/faturas devidamente empenhadas e, acompanhadas dos respectivos relatórios de detalhamento das despesas.

2.2.3 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido poderá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I - Índice de atualização financeira

TX - percentual da taxa de juros de mora anual

EM - Encargos moratórios

N - Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP - Valor da parcela em atraso.

2.2.4 Não será efetuado qualquer pagamento a Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.06.01.04.122.0029.2042.3.3.90.30.00 FICHA 250 FR 100

RENATA NUNES Assinado de forma
digital por RENATA
FERREIRA:3712 NUNES
3728840 FERREIRA:37123728
840

VICTOR SILVA TEIXEIRA
0831294/004

CROVYMARA
ELIAS BATALHA
42621429653

3



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE ATOS E CONTRATOS
Praça Américo Lopes - Pilar, 91
Ouro Preto - Minas Gerais, CEP: 35400-000
Telefone: (31) 3559-3260



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

02.15.01.10.122.0108.2204.3.3.90.30.00 FICHA 1848 FR 102

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGENCIA CONTRATUAL

4.1 Este Contrato Administrativo terá vigência de 12 meses a contar da data da sua assinatura.

4.2 O presente contrato administrativo poderá ser prorrogado por acordo entre as partes em conformidade com o prescrito no art. 57 da Lei 8.666/93, pautando somente para eventual aquisição de saldo remanescente de qualquer produto descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, supressões de quantitativos, de até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista as regras dispostas no Decreto Municipal e no Decreto federal nº 7892/13, que regulamenta o sistema de registro de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO CONTRATANTE

6.1 Para que a Contratada possa confeccionar o cartão magnético, a Secretaria e ou Departamento de Controle de Frota do Município, deverá elaborar relação com identificação de todos os veículos e máquinas que compõe a sua frota, bem como definição dos quantitativos de cada produto estimado para o período de vigência da ata de registro de preços, informando ainda o nome dos servidores e a sua qualificação, que será o responsável pela guarda do cartão magnético para uso exclusivo no abastecimento de veículo do Consorcio CIMVALES, tudo isto em conformidade com o sistema da Adjudicatária, pautado no controle do abastecimento da frota.

6.2 Constituir servidor na qualidade de fiscal para acompanhar a execução deste Contrato Administrativo, em observância aos ditames do art. 67 da Lei 8.666/93.

6.3 Efetuar os pagamentos no prazo avençado, qual seja no prazo de até 30 (dez) dias a contar da data das respectivas notas fiscais faturas, devidamente empenhada e, acompanhada do respectivo relatório de controle de abastecimento e da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de do Município.

VICTOR SCHITTINI
TEIXEIRA
03312147604

CROVYMARIA
ELIAS
BATALHA
4269 1428950

RENATA
NUNES
FERREIRA:37
123728840

Assinado de
forma digital por
RENATA NUNES
FERREIRA:371237
28840

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE ATOS E CONTRATOS
Praça Américo Lopes - Pilar, 91
Ouro Preto - Minas Gerais, CEP: 35400-000
Telefone: (31) 3559-3260

RENATA
NUNES
FERREIRA:3
7123728840

Assinado de
forma digital por
RENATA NUNES
FERREIRA:37123
728840



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

- 6.4 Notificar formalmente Contratada, nos termos da lei, garantido o contraditório e a ampla defesa, em decorrência de qualquer irregularidade que declinarem na qualidade dos serviços, que venham ensejar o Município em prejuízo na utilização do bem público.
- 6.5 Aplicar as sanções administrativas à futura Adjudicatária em caso de inadimplemento das avenças pactuadas nesta Ata de Registro de Preços nos termos da Lei 8.666/93.
- 6.6 Constituir servidor na qualidade de fiscal para gerenciar e acompanhar os procedimentos de controle de abastecimento da frota do Município, diligenciando para as providências decorrentes por parte da Contratada na ocorrência de qualquer fato superveniente e que venha defeito no uso dos cartões magnético, objetivando liberar a regularização do abastecimento do veículo em tempo célere.
- 6.7 Acatar e intermediar pedido de "Carona" à Ata de Registro de Preços, em observância aos procedimentos pré-definidos em observância aos ditames legais e em observância ainda aos Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2.013 que regulamenta os procedimentos de registro de preços, e em conformidade com o detalhado no anexo I - termo de referência
- 6.8 Realizar por sua conta e risco a publicação do extrato deste contrato administrativo, nos órgãos oficiais, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
- 6.9 É de obrigação do Município, através da Secretaria e ou Departamento de controle de frota, realizará via online o monitoramento de todo o abastecimento de toda a sua frota, exigindo dos responsáveis que contrairam o débito em nome do Ente Público, decorrente do abastecimento para que exija do posto a emissão do cupom fiscal e o apresente ao servidor responsável pelo controle de frota em tempo célere.
- 6.10 Será de responsabilidade do Município, através do servidor responsável pelo controle de frota, uma vez recebida o relatório encaminhado pela Adjudicatária constando o registro dos dados de abastecimentos inseridos no sistema, realizar a confrontação com os valores consignados nos cupons fiscais e após o feito, enviar autorização formal à Contratada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da data do recebimento do relatório, para que a mesma possa emitir as respectivas notas fiscais faturas.
- 6.11 É de responsabilidade ainda do Município, aquelas obrigações omissas e que estão detalhadas no anexo I – termo de referencia e no instrumento convocatório/edital, objetivando resguardar o interesse público.

CROVYMARA
ELIAS BATALHA:
42621422052

VICTOR SCHITTINI
TEIXEIRA:
06312817604

5



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE ATOS E CONTRATOS
Praça Américo Lopes - Pilar, 91
Ouro Preto - Minas Gerais, CEP: 35400-000
Telefone: (31) 3559-3260



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

6.12 O Município se obriga ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deverá dar início na prestação dos serviços objetivando auxiliar no gerenciamento do abastecimento da frota de veículos e máquinas deste Município, mediante confecção dos cartões magnéticos, objeto de inserção dos dados de controle, sem ônus para o Ente Público e a sua disponibilização dos mesmos pautando na liberação do abastecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da assinatura deste Contrato Administrativo.

7.2 A Contratada se obriga a manter durante toda a vigência deste Contrato Administrativo, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, dentre elas regularidade para com o fisco federal, estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista, para atender eventual requisição por parte da Administração, conforme disciplina o art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93

7.3 Aceitar somente supressões dos quantitativos registrados nesta ata de registro de preços conforme estabelece o art. 12 do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, de acordo com os ditames do art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, reconhecendo desde já que não será objeto de aumento de quantitativos.

7.4 A Contratada reconhece, que é vedada a negociação de títulos, emitidas contra este Município Contratante, sob qualquer pretexto, em face da prestação dos serviços, objeto desta ata de registro de preços.

7.5 A Contratada deverá realizar o fechamento do controle de abastecimento da frota deste Município, a cada período de 15 (quinze) dias, preferencialmente no dia 15 e 30 de cada mês e, emitir relatório com todos os dados informativos circunstanciados no anexo I - termo de referência, encaminhando o relatório para a secretaria e ou departamento responsável pelo controle de frota deste Município, para confrontação dos cupons que originarem o abastecimento.

7.6 A Contratada de posse da autorização de aprovação das despesas constantes dos respectivos relatórios, deverá emitir as respectivas notas fiscais, e encaminhar para a Secretaria Municipal de Transporte, que é a responsável pelo controle da frota deste município, para aceite e providências decorrentes.

VICTOR SCHITTINI TEIXEIRA
08312947604

CROVYMARA ELIAS BATALHA
42621429658

RENATA NUNES FERREIRA
37123728840

Assinado de forma digital por RENATA NUNES FERREIRA:37123728840

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE ATOS E CONTRATOS
Praça Américo Lopes - Pilar, 91
Ouro Preto - Minas Gerais, CEP: 35400-000
Telefone: (31) 3559-3260

PMOP/SUCOM 0.1
Página



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

- 7.7 Disponibilizar acesso remoto aos arquivos de controle de abastecimento da frota de veículos e máquinas deste Município Contratante, de forma ininterrupta, com o objetivo coleta de dados para acompanhamento dos serviços de abastecimento.
- 7.8 Comunicar imediatamente ao Município através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, formalmente, qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a continuidade na execução do objeto desta ata de registro de preços.(fornecimento de combustível), através cartão magnético.
- 7.9 Fornecer números telefônicos, números de pager ou outros meios igualmente eficazes, para contato de servidores detentores do cartão magnético, em decorrência de fato superveniente com o seu Preposto, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isto gere qualquer custo adicional.
- 7.10 A Contratada deverá dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução deste Contrato Administrativo, durante toda a sua vigência, em decorrência de pedido formal emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, na qualidade de responsável pelo controle da frota deste Município .
- 7.11 A Contratada reconhece que a mesma deverá observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Instrumento Convocatório/Edital, no anexo I - termo de referencia e nesta ata de registro de preços, de modo a favorecer na busca da constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando este Ente Público, de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da Contratada..
- 7.12 A Contratada se obriga em avocar para si, todas as responsabilidades de eventuais danos causados pelos seus funcionários e ou representantes a Este Ente Público e, ou a Terceiros, decorrente da prestação dos serviços objeto deste Contrato Administrativo, onde a mesma fica isenta de responsabilidade no tocante a sinistros decorrentes do abastecimento.
- 7.13 É de responsabilidade ainda da Contratada, aquelas obrigações omissas neste Contrato e, que estão detalhadas no anexo I – termo de referência e no instrumento convocatório/edital, sob pena de incorrer em penalidades legais, por descumprimento da obrigação.

RENATA NUNES
FERREIRA:3712
3728340

Assinado de forma
digital por RENATA
NUNES
FERREIRA:371237288
40

VICTOR SCHITTINI
TEIXEIRA
08312947604

CROVYMARA
ELIAS BATALHA
42621429653



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE ATOS E CONTRATOS
Praça Américo Lopes - Pilar, 91
Ouro Preto - Minas Gerais, CEP: 35400-000
Telefone: (31) 3559-3260



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E DO ABASTECIMENTO

8.1 O Município de Ouro Preto se obriga a disponibilizar à Contratada todas as informações que se fizerem necessárias, para procedimentos de inserção de dados informativos no seu sistema de controle, em conformidade com sua solicitação, dentre os dados as informações pertinentes a sua frota de veículos e máquinas, bem como dos servidores responsáveis autorizados a contrair despesas com abastecimento a seu débito, objetivando a obtenção de cartão magnético e ou microprocessador, a ser utilizado na realização do abastecimento junto as redes de postos credenciados.

8.2 A Contratada, deverá, disponibilizar sistema informatizado que permite acesso por parte do Órgão Contratante, acompanhar os procedimentos de abastecimento da sua frota, devendo a futura Adjudicatária e ou futura Contrata fornecer 01 (um) cartão não vinculado, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da assinatura do instrumento contratual, o qual permanecerá em poder do gestor do contrato, para uso das Autoridades Máximas no abastecimento de veículos oficiais em trânsito em todo território nacional.

8.3. A Contratada, assume, a obrigação de realizar a entrega dos cartões magnéticos e ou microprocessador, por sua conta e risco na sede deste Município Contratante, no prazo de até 05 (cinco) dias contados da data da assinatura do instrumento contratual firmado com cada órgão, em quantidades e, em conformidade com a relação da frota emitida pelo Órgão de Controle de Frota, onde constará da relação todos os dados dos veículos e das máquinas objetivando disponibilizar informações à Adjudicatária/Contratada para alimentar o sistema e e emissão dos respectivos cartões magnéticos e ou microprocessador.

8.4 Os fornecimentos dos combustíveis, será objeto de abastecimento diretamente nas bombas do posto credenciado, praticando o preço a vista e, mediante apresentação de cartão magnético e ou microprocessador, em observância ao teor das resoluções técnicas da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível) e, em conformidade com o fisco estadual, onde será objeto da emissão do supram fiscal.

8.5 O sistema a ser disponibilizado pela Contratada, deverá permitir o bloqueio, desbloqueio e ou troca de senha em tempo real para gerenciamento, acompanhamento e ações pró-ativas por parte da administração deste Município Contratante dos serviços de gerenciamento.

VICTOR SCHITTINI
TEIXEIRA
08312947604

VICTOR SCHITTINI TEIXEIRA
CPF: 045.152.522-00
Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Centro
Cidade: Ouro Preto - Minas Gerais
CEP: 35400-000

RENATA
NUNES
FERREIRA: 3712
3728840

Assinado de forma
digital por RENATA
NUNES
FERREIRA: 3712372
8840

CROVYMARA
ELIAS BATALHA
42621429663

CROVYMARA ELIAS BATALHA
CPF: 426.214.296-63
Endereço: Rua da Liberdade, 100 - Centro
Cidade: Ouro Preto - Minas Gerais
CEP: 35400-000

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE ATOS E CONTRATOS
Praça Américo Lopes - Pilar, 91
Ouro Preto - Minas Gerais, CEP: 35400-000
Telefone: (31) 3559-3260

PREFEITURA DE OURO PRETO

PMOP/SUCOM
Página
Danielle A. Silva Reis



www.ouropreto.mg.gov.br

8.6 A recuperação e o processamento das informações relativas às operações realizadas por cada um dos veículos deverão ser descentralizadas e automáticas, quando do retorno dos veículos à garagem deste Município Contratante;

8.7 Este Município na qualidade de Contratante, deverá estabelecer para cada veículo e ou máquina que integram a sua frota, um limite de crédito inserido no cartão, com recurso para bloqueio imediato ao atingir tal limite, o qual não poderá ser ultrapassado sem expressa autorização da Secretaria Municipal de Transporte, onde eventuais abastecimentos realizados pela rede credenciada sem a devida cobertura de crédito serão de total responsabilidade da Contratada quanto a solução da demanda.

8.8 A rede de postos credenciada pela Contratada, deverá estar equipada para aceitar transações e processos de contingência para finalização da transação.

8.9 O Sistema deverá emitir comprovante da transação contendo as informações a seguir, independentemente da solicitação do condutor:

8.9.1 Identificação do posto (Nome, CNPJ e Endereço);

RENATA
NUNES
FERREIRA:37
123728840

Assinado de
forma digital por
RENATA NUNES
FERREIRA:37123
728840

8.9.2 Identificação do veículo (placa);

8.9.3 Quantidade registrada no hodômetro do veículo e ou horômetro da máquina, no momento do abastecimento;

8.9.4 Tipo de combustível;

8.9.5 A data e hora da transação;

8.9.6 Quantidade de litros;

8.9.7 Valor unitário e total da operação;

8.9.8 Identificação do servidor público (motorista e ou operador de máquina), que autorizou o abastecimento

8.10 O software de Gestão de Abastecimento, os equipamentos periféricos e os cartões disponibilizados pela Contratada, deverá disponibilizar:

8.10.1 Registro informatizado dos dados de abastecimento disponíveis para consulta via WEB, propiciando informações da data e hora do abastecimento;

VICTOR SCHITTIN
TEIXEIRA
08312947604

CROVYMARA
ELIAS BATALHA
42621-429653



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE ATOS E CONTRATOS
Praça Américo Lopes - Pilar, 91
Ouro Preto - Minas Gerais, CEP: 35400-000
Telefone: (31) 3559-3260



OURO
PRETO

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

8.10.2 Recursos para emissão de relatórios gerenciais, financeiros e operacionais que permitam o controle das despesas, condutores e consumo específico por veículo, além das possíveis desvios em relação aos parâmetros adotados;

8.10.3 Parametrização dos cartões com os dados necessários para identificação das características dos veículos e equipamentos automotivos;

8.10.4 O fornecimento gratuito dos cartões magnéticos de cada veículo, máquinas e equipamentos que integram a frota, para os casos de perda ou extravio

8.10.5 Recurso para cancelamento imediato para os casos de perda ou extravio de cartão;

8.10.6 Recurso de identificação do servidor no momento do abastecimento através da senha pessoal;

8.10.7 Os equipamentos periféricos necessários para operação do sistema, conforme a solução tecnológica utilizada pela Contratada, os quais deverão ser disponibilizados, se necessário, para cada base operacional sem qualquer ônus para este Município Contra

8.11 A Contratada, deverá disponibilizar à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e ao Departamento de Controle de Frota deste Município Contratante, acesso ao Software de Gestão de Abastecimento em níveis de acessos compatíveis ao modelo padrão de controle de gerenciamento de frota onde será de competência da administração desse município, estabelecer o nível de permissão (consulta/administração) do acesso ao Software de Gestão de Abastecimento a cada veículo, podendo um ou mais usuários ter acesso completo ou parcial a toda frota, de acordo com suas respectivas responsabilidades.

8.12 A Contratada deverá disponibilizar ao departamento de controle de frota, recursos para inserir dados complementares nos relatórios e, realizar sua impressão, que deverá conter no mínimo informações detalhadas abaixo:

8.12.1 O relatório deverá disponibilizar dados informativos dos veículos e equipamentos por prefixo, (placa, marca, modelo, serie, ano fabricação), relatório este com recurso de emissão por cada (secretarias e ou departamentos) para identificação das despesas que serão suportadas pelas respectivas dotações orçamentárias.

VICTOR SCHITTINI
TEIXEIRA
08312947634

VICTOR SCHITTINI TEIXEIRA
CPF: 042.042.042-042
Frota Federal 0001-0001-0001
CPF: 042.042.042-042
CPF: 042.042.042-042
CPF: 042.042.042-042
CPF: 042.042.042-042

RENATA NUNES
FERREIRA:3712
3728840

Assinado de forma
digital por RENATA
NUNES
FERREIRA:37123728840

CROVYMARA
ELIAS
BATALHA:
42621429653

CROVYMARA ELIAS BATALHA
CPF: 042.042.042-042
CPF: 042.042.042-042
CPF: 042.042.042-042
CPF: 042.042.042-042
CPF: 042.042.042-042

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE ATOS E CONTRATOS
Praça Américo Lopes - Pilar, 91
Ouro Preto - Minas Gerais, CEP: 35400-000
Telefone: (31) 3559-3260

PMOP/SUCOM
Página



OURO
PRETO

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

8.12.2 O relatório deverá disponibilizar dados informativos com os seguintes dados (identificação do posto que realizou o fornecido, custo unitário e total, data e hora do abastecimento, identificação do servidor público que realizou o abastecimento, identificação do veículo e ou da máquina (placa, Hodômetro do veículo, horômetro e serie da máquina).

8.12.3 O relatório deverá disponibilizar ainda dados informativos de (quilometragem percorrida por veículo, histórico de eventuais operações realizadas por servidor autorizado a realizar o abastecimento, histórico de operações real abastecimento, preço médio pago a vista por tipo de combustível consumido pela frota, volume de gastos realizados por cada tipo de combustível.

8.13 A Contratada assume a obrigação de avocar para si, de realizar procedimentos de empresas proprietárias de postos de abastecimento instalados na cidade sede deste Município de Ouro Preto, bem como na cidade sede dos órgãos não participantes, que vierem a celebrar contratos administrativos decorrente de adesão a ata de registro de preços, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias contados da data da sua assinatura lançado no instrumento contratual.

8.14. Os objetos/produtos, objeto deste contrato administrativo, será recebido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, na qualidade de responsável pela frota de veículos e máquinas, após apreciação do relatório que ensejou nas despesas, mediante emissão das respectivas notas fiscais faturas, consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93, e demais normas pertinentes.

RENATA
NUNES
FERREIRA:37
123723840

Assinado de
forma digital por
RENATA NUNES
FERREIRA:37123
724840

CLÁUSULA NONA – DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

9.1 Considerando que a licitação decorreu através de registro de preços, e uma vez celebrada a ata de registro de preços, os valores avençados neste contrato administrativo não serão objeto de realinhamento de valores.

CLÁUSULA DECIMA – DA RESCISÃO

10.1 Este instrumento contratual, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

10.2 Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93, ao Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CROVYMARA
ELIAS BATALHA:
42621429653

CPF: 012.124.704
CPF: 012.124.704
CPF: 012.124.704
CPF: 012.124.704
CPF: 012.124.704
CPF: 012.124.704
CPF: 012.124.704
CPF: 012.124.704
CPF: 012.124.704
CPF: 012.124.704

VICTOR SCHITTINO
TEIXEIRA:
08312347604

CPF: 012.124.704
CPF: 012.124.704
CPF: 012.124.704
CPF: 012.124.704
CPF: 012.124.704
CPF: 012.124.704
CPF: 012.124.704
CPF: 012.124.704
CPF: 012.124.704
CPF: 012.124.704

11



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE ATOS E CONTRATOS
Praça Américo Lopes - Pilar, 91
Ouro Preto - Minas Gerais, CEP: 35400-000
Telefone: (31) 3559-3260



OURO
PRETO

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO CONTRATUAL

11.1. A fiscalização exercida por servidor deste Município quanto ao cumprimento da execução deste Contrato Administrativo, não exclui, nem reduz a responsabilidade da terceiros, por qualquer irregularidade, ou em decorrência de qualquer fato que contraria o disposto neste instrumento, inexistindo em qualquer circunstância, a corresponsabilidade deste Município Contratante, ou de seus servidores, conforme prevê o art. 70 da Lei nº 8.666/93

11.2 A gestora do contrato será a Sra. Aline das Graças Eduardo, Diretora da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

RENATA NUNES Assinado de forma
FERREIRA:3712 digital por RENATA
NUNES
3728840 FERRIRA 37123728840

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA NOVAÇÃO

12.1 Toda e qualquer tolerância por parte deste Município Contratante na exigência do cumprimento do presente contrato, não constituirá novação, nem muito menos, a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13.1 Uma vez, assinado este Contrato Administrativo e, na ocorrência da Contratada, descumprir total ou parcialmente as suas obrigações, incorrerá nas sanções administrativas previstas no art. 86, c/c o art. 87 da Lei Federal 8.666/93, garantido o contraditório e a ampla defesa, sanções estas que serão aplicadas na ordem que se segue:

13.1.1 Advertência formal, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo ao Município, em observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, ;

13.1.2 Ocorrendo atraso no fornecimento do combustível, por culpa da Contratada e, que venha expor a Este Ente Público em prejuízo, em multa pecuniária de 0,5% (zero virgula cinco por cento) a ser aplicado sobre o valor global estimado, garantida o contraditório e a ampla defesa, nos termos da lei.

13.1.3 Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor global estimado na ocorrência de reincidência, e que venha expor a este Município Contratante a prejuízo no atendimento dos serviços públicos, garantido o contraditório e a ampla defesa nos termos da lei.

CROVYMARA
ELIAS BATALLHA
42621428053

CPF: 000000000-00
Assinado digitalmente por CROVYMARA ELIAS BATALLHA
CPF: 42621428053
Data: 2013.08.26 14:55:00
Assinado digitalmente por CROVYMARA ELIAS BATALLHA
CPF: 42621428053

VICTOR SCHITTINI
TEIXEIRA
08312847604

Assinado digitalmente por VICTOR SCHITTINI TEIXEIRA
CPF: 08312847604
Data: 2013.08.26 14:55:00
Assinado digitalmente por VICTOR SCHITTINI TEIXEIRA
CPF: 08312847604

PREFEITURA DE OURO PRETO

13.1.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com este Município, junto ao Consórcio CIMVALES, junto com a Administração Pública em geral, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, conforme estabelece do art. 7º da Lei 10.520/02, decorrentes de inexecução da obrigação de que se resulte prejuízo a este Ente Público, garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos da lei.

13.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar a Administração Pública em Geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, ou atrasos ou inexecução associem-se à prática de ilícito penal, garantido o contraditório e a ampla defesa nos termos da lei.

13.2 As penalidades decorrentes de multa pecuniária deverão ser recolhidas aos cofres públicos deste Município na qualidade de Contratante, no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da data da notificação para pagamento, sob pena de lançamento em dívida ativa podendo o valor ser descontado de eventuais créditos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO

14.1 As partes contratantes ficam vinculadas aos termos do instrumento convocatório/edital, anexo I Termo de Referência, aos termos da Ata de Registro de Preços celebrada com o Consórcio CIMVALES, bem como ao teor da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93 e ao teor do presente contrato administrativo para todos os efeitos legais e de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 É vedado às partes transferir a terceiros qualquer ou obrigação prevista neste instrumento contratual, sem prévio acordo devidamente homologado pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1 É de total responsabilidade do Contratante, efetuar a publicação do extrato do contrato administrativo, dentro do prazo legal, conforme determina a legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

CROVYMARA
ELIAS BATALHA
42621429653

CROVYMARA ELIAS BATALHA
PROCURADOR
CNPJ: 06.928.888/0001-01
Município de Ouro Preto
OU-PROCURADORIA ELIAS
BATALHA 42621429653

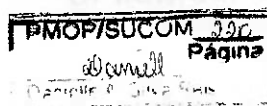
RENATA
NUNES
FERREIRA 3712
3728840

Assinado de forma
digital por RENATA
NUNES
FERREIRA:3712372
8840

VICTOR SCHITTIN
TEIXEIRA
08312947604

VICTOR SCHITTIN TEIXEIRA
PROCURADOR
CNPJ: 06.928.888/0001-01
Município de Ouro Preto
OU-PROCURADORIA ELIAS
BATALHA 42621429653

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE ATOS E CONTRATOS
Praça Américo Lopes - Pilar, 91
Ouro Preto - Minas Gerais, CEP: 35400-000
Telefone: (31) 3559-3260



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

17.1 Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, cujas normas ficam incorporadas o presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 As partes elegem o foro da comarca de Ouro Preto/MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ouro Preto, 08 de junho de 2022.

CROVYMARA
ELIAS BATALHA:
42621429653

CROVYMARA ELIAS BATALHA:
42621429653
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v3, OU=27489126000183,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=CROVYMARA ELIAS BATALHA
42621429653

MUNICÍPIO DE OURO PRETO
Crovymara Elias Batalha
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

RENATA NUNES
FERREIRA:37123728
840

Assinado de forma digital
por RENATA NUNES
FERREIRA:37123728840

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30
(assinatura do responsável legal legível e por extenso)

VICTOR SCHITTINI
TEIXEIRA:
08312947604

VICTOR SCHITTINI TEIXEIRA:08312947604
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR CERTDATA,
OU=Presencial, OU=16986332000127,
CN=VICTOR SCHITTINI TEIXEIRA:
08312947604
Diretor de Atos e Contratos - PMOP



PREFEITURA DE OURO PRETO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE OURO PRETO E PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Adesão nº.008/2022

O **MUNICÍPIO DE OURO PRETO**, com sede nesta cidade, na Praça Barão do Rio Branco, nº. 12, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.295.295/0001-36, representado por seu Ilmo. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Sr Gever Geraldo Chagas e Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, Sr. Leandro Leonardo de Assis Moreira e **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, já devidamente qualificada no processo licitatório supra, diante das **Solicitação nº 2293/2024 e nº 2294/2024**, ajustam o presente Termo Aditivo, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica renovado em **12 (doze) meses** o prazo do presente contrato, passando o termo final de vigência para o dia **08 de junho de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica renovado o valor global do contrato em **R\$ 3.634.093,75 (três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, noventa e três reais e setenta e cinco centavos)**, conforme justificativas contidas nas SC's supracitadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente contrato serão custeadas pelo Município por meio da seguinte Dotação Orçamentária:

02.25.01.04.122.0029.2042.3.3.90.30.00 FR 1.500 FP 263 Código de aplicação 0000.0000

02.35.01.10.122.0108.2204.3.3.90.30.00 FR 1.500 FP 1363 Código de aplicação 1002.0000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e aditivos do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Para divulgação deste ato, o Município providenciará a sua publicação em órgãos informativos oficiais.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE ATOS E CONTRATOS
Praça Américo Lopes - Pilar, 91
Ouro Preto - Minas Gerais, CEP: 35400-000
Telefone: (31) 3559-3260



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, de igual teor e forma, em 03 (três) vias.

Ouro Preto, 28 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE OURO PRETO

Gever Geraldo Chagas
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE OURO PRETO

Leandro Leonardo de Assis Moreira
Secretário Municipal de Saúde

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Contratada
(Assinatura legível, por extenso)



3º aditivo Adesão 008-2024 Prime Consultoria.pdf

Documento número #55317294-8ea5-44fb-b5fa-eab93fe67a53

Hash do documento original (SHA256): 4040d3bb931f0058395d2954b165edfda809c8bbd0716ef4c3e6127ff2bfaee8

Assinaturas

- Gever Geraldo Chagas**
CPF: 490.648.276-72
Assinou como contratante em 03 jun 2024 às 09:06:40
- Leandro Leonardo de Assis Moreira**
CPF: 047.408.606-27
Assinou como contratante em 03 jun 2024 às 11:06:17
- Victor Schittini Teixeira**
CPF: 083.129.476-04
Assinou como parte em 28 mai 2024 às 14:13:09
- Renata Nunes Ferreira**
CPF: 371.237.288-40
Assinou como contratada em 29 mai 2024 às 17:33:53

Log

- 28 mai 2024, 13:23:07

Operador com email dacad@ouopreto.mg.gov.br na Conta 0b4759f1-c1ad-4b26-b3e4-e27935ceab31 criou este documento número 55317294-8ea5-44fb-b5fa-eab93fe67a53. Data limite para assinatura do documento: 27 de junho de 2024 (13:14). Finalização automática após a última assinatura: não habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 mai 2024, 13:23:08

Operador com email dacad@ouopreto.mg.gov.br na Conta 0b4759f1-c1ad-4b26-b3e4-e27935ceab31 adicionou à Lista de Assinatura: gevergeraldo@hotmail.com para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gever Geraldo Chagas e CPF 490.648.276-72. Rolagem (scroll down) obrigatório ativado.
- 28 mai 2024, 13:23:08

Operador com email dacad@ouopreto.mg.gov.br na Conta 0b4759f1-c1ad-4b26-b3e4-e27935ceab31 adicionou à Lista de Assinatura: saude@ouopreto.mg.gov.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leandro Leonardo de Assis Moreira e CPF 047.408.606-27. Rolagem (scroll down) obrigatório ativado.



28 mai 2024, 13:23:08	Operador com email dacad@ouopreto.mg.gov.br na Conta 0b4759f1-c1ad-4b26-b3e4-e27935ceab31 adicionou à Lista de Assinatura: victor.teixeira@ouopreto.mg.gov.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Victor Schittini Teixeira e CPF 083.129.476-04. Rolagem (scroll down) obrigatório ativado.
28 mai 2024, 13:23:08	Operador com email dacad@ouopreto.mg.gov.br na Conta 0b4759f1-c1ad-4b26-b3e4-e27935ceab31 adicionou à Lista de Assinatura: renata.nunes@primebeneficios.com.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Nunes Ferreira e CPF 371.237.288-40. Rolagem (scroll down) obrigatório ativado.
28 mai 2024, 14:13:09	Victor Schittini Teixeira assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail victor.teixeira@ouopreto.mg.gov.br. CPF informado: 083.129.476-04. Documento assinado mediante rolagem (scroll down) obrigatório. IP: 138.121.66.60. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -20.3727167 e longitude -43.5050113. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.873.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
29 mai 2024, 17:33:53	Renata Nunes Ferreira assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata.nunes@primebeneficios.com.br. CPF informado: 371.237.288-40. Documento assinado mediante rolagem (scroll down) obrigatório. IP: 200.100.212.196. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.928784 e longitude -47.035488. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.875.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
03 jun 2024, 09:06:40	Gever Geraldo Chagas assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail gevergeraldo@hotmail.com. CPF informado: 490.648.276-72. Documento assinado mediante rolagem (scroll down) obrigatório. IP: 138.121.65.87. Componente de assinatura versão 1.876.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
03 jun 2024, 11:06:17	Leandro Leonardo de Assis Moreira assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail saude@ouopreto.mg.gov.br. CPF informado: 047.408.606-27. Documento assinado mediante rolagem (scroll down) obrigatório. IP: 189.90.245.2. Componente de assinatura versão 1.876.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
03 jun 2024, 12:17:34	Operador com email dacad@ouopreto.mg.gov.br na Conta 0b4759f1-c1ad-4b26-b3e4-e27935ceab31 finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 55317294-8ea5-44fb-b5fa-eab93fe67a53.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 55317294-8ea5-44fb-b5fa-eab93fe67a53, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



ANEXO

II





PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CALC CANOPO, 11 - ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II ALPHAVILLE - Santana de Parnaíba / SP 06541-078 Fone: 19-35187000 email: faturamento@primebeneficios.com.br CNPJ: 05.340.639/0001-30 CCM: 0000072270 IE: 623.051.405.115 Código de Serviço: 10.05 - agenciamento, corretagem ou intermediação de bens moveis ou imoveis, nao abrangidos em outros Itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no ambito de bolsas de mercadorias e futuros, por quaisquer meios Data de Emissão: 01/02/2024	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-e (TRIBUTADOS) No 2043061 - Ref: FITG_1515622 -
--	--

Fatura No	Valor R\$	Vencimento
2043061	86.581,45	11/02/2024
TOMADOR	MUNICIPIO DE OURO PRETO	
ENDEREÇO	PC BARAO DO RIO BRANCO 12 PILAR	
MUNICÍPIO	OURO PRETO UF: MG CEP: 35400-000	
END.COBRANÇA	o mesmo	
CNPJ/CPF	18.295.295/0001-36 Inscr.EXT./ RG : ISENT0	
VALOR POR EXTENSO	OITENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS	
DEVE À EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA OS VALORES CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, REFERENTE AOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS.		

QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
6940,528	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO GASOLINA	5,692966	39.512,19
7105,367	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL S10	6,219535	44.192,08
770,005	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO ALCOOL	3,736573	2.877,18

RETENÇÕES NA FONTE PELO TOMADOR (R\$)					
ISS	IRRF	Pis	Cofins	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO / OBSERVAÇÕES

FATURA 1748510 - SEC. DE SAUDE - PERIODO DE 01/01/2024 A 31/01/2024 - 08/2022 - VALOR COMISSAO OU CORRETAGEM = ZERO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF.IN -SRFN N 1234 DE 11/01/2012 - ART. 18 PARAG. 1,2 E 6, NAO-INCIDENCIA DE ISSQN CONFORME REGIME ESPECIAL MEDIANTE PARECER JURIDICO NAº 144/2018- O.S 87/2018. - SERV. INTERMEDIAÇÃO SOBRE O GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS, ATRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VL BRUTO R\$ 86.581,45 - VL DESCONTO R\$ 0,00 - VL LIQUIDO R\$ 86.581,45 DISPENSA RETENCAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 128, CAPUT, DA IN RFB 971/2009/ ART. 108, IN RFB 2110/2022 . DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 2857-6, CONTA CORRENTE 86151-0 - *** ATRASO NO PAGAMENTO SERA COBRADO OS JUROS NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA LEGISLACAO ***

NÃO VALE COMO RECIBO	(-) Deduções:	R\$ 86.581,45	VALOR TOTAL DA NOTA
	Base ISS	R\$ 0,00	
	Alíquota:	% 2,00	
	ISS Incluso	R\$ 0,00	R\$ 86.581,45

Assinatura Digital
7RTGIUD5 VLE2PGB1 ZJD2SCR2 RQO2WK1X
GJ48NJP3 9Z9K7FUL L8F51DNX 3ZC9985M
CHCML7DJ 0TJAQPI6 DH2LJJ9M 13C04FZ1
ZJUJW1EI CFGGI3VO ATZSUFTF D7AJI9C4

Recebi e conferi a (X) serviços constantes nesta Nota fiscal

Ass: _____

Cargo: _____

Data: _____

Secretaria de Saúde

Corte na Linha Pontilhada

Assinatura Digital NFE No 2043061
Santana de Parnaíba - CCM: 0000072270
7RTGIUD5 VLE2PGB1 ZJD2SCR2 RQO2WK1X
GJ48NJP3 9Z9K7FUL L8F51DNX 3ZC9985M
CHCML7DJ 0TJAQPI6 DH2LJJ9M 13C04FZ1
ZJUJW1EI CFGGI3VO ATZSUFTF D7AJI9C4

RECEBI (EMOS) DA EMPRESA **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Local/Data: _____

Assinatura do Recebedor





PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CALC CANOPO, 11 - ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II ALPHAVILLE - Santana de Parnaíba / SP 06541-078 Fone: 19-35187000 email: faturamento@primebeneficios.com.br CNPJ: 05.340.639/0001-30 CCM: 0000072270 IE: 623.051.405.115 Código de Serviço: 10.05 - agenciamento, corretagem ou intermediação de bens moveis ou imoveis, nao abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no ambito de bolsas de mercadorias e futuros, por quaisquer meios Data de Emissão: 01/03/2024	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-e (TRIBUTADOS) No 2099589 - Ref: FITG_1545635 -
---	--

Fatura No	Valor R\$	Vencimento
2099589	85.486,93	11/03/2024
TOMADOR MUNICIPIO DE OURO PRETO ENDEREÇO PC BARAO DO RIO BRANCO 12 PILAR MUNICÍPIO OURO PRETO UF: MG CEP: 35400-000 END.COBRANÇA o mesmo CNPJ/CPF 18.295.295/0001-36 Inscr. EST./ RG : ISENT0		
VALOR POR EXTENSO	OITENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS	
DEVE À EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA OS VALORES CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, REFERENTE AOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS.		

QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
6991,514	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO GASOLINA	5,996175	41.922,34
6226,585	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL S10	6,278544	39.093,89
92,339	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL	6,139443	566,91
983,586	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO ALCOOL	3,968936	3.903,79

RETENÇÕES NA FONTE PELO TOMADOR (R\$)					
ISS	IRRF	Pis	Cofins	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO / OBSERVAÇÕES

FATURA 1782516 - SEC. DE SAUDE - PERIODO DE 01/02/2024 A 29/02/2024 - 08/2022 - VALOR COMISSAO OU CORRETAGEM = ZERO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF.IN -SRFN N 1234 DE 11/01/2012 - ART. 18 PARAG. 1,2 E 6, NAO-INCIDENCIA DE ISSQN CONFORME REGIME ESPECIAL MEDIANTE PARECER JURIDICO NÂº 144/2018- O.S 87/2018. - SERV. INTERMEDIAÇÃO SOBRE O GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS, ATRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VL BRUTO R\$ 85.486,93 - VL DESCONTO R\$ 0,00 - VL LIQUIDO R\$ 85.486,93 DISPENSA RETENCAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 126, CAPUT, DA IN RFB 971/2009/ ART. 108. IN RFB 2110/2022. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 2857-6, CONTA CORRENTE 86151-0 - *** ATRASO NO PAGAMENTO HAVERA CORRECAO MONETARIA NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA LEGISLACAO ***

NÃO VALE COMO RECIBO	(-) Deduções: R\$ 85.486,93 Base ISS R\$ 0,00 Alíquota: % 2,00 ISS Incluso R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 85.486,93
-----------------------------	--	---

Assinatura Digital

55GG778J I991DS8J TCY2PKR4 DKWS37BT
XP57WHHC CRCKKBQP PX3KVYH0 E33PAOOE
I71D7TAC AUUE83PX R1QBPCCK 05XZNUF4
HNRYFSOT I9693DG3 6HIHNUO3 MFREPBY9

Recebi e conferi a (X) mercadoria ou
(X) serviços constantes nesta
Nota fiscal
Ass: _____
Cargo: _____
Data: _____
Corteira Emma Pontilhada

**Assinatura Digital NFE No 2099589
Santana de Parnaíba - CCM: 0000072270**

55GG778J I991DS8J TCY2PKR4 DKWS37BT
XP57WHHC CRCKKBQP PX3KVYH0 E33PAOOE
I71D7TAC AUUE83PX R1QBPCCK 05XZNUF4
HNRYFSOT I9693DG3 6HIHNUO3 MFREPBY9

RECEBI (EMOS) DA EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA
OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Local/Data: _____

Assinatura do Recebedor





**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CALC CANOPO, 11 - ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II ALPHAVILLE - Santana de Parnaíba / SP 06541-078 Fone 19-35187000 email: faturamento@primebeneficios.com.br CNPJ: 05.340.639/0001-30 CCM: 0000072270 IE: 623.051.405.115 Código de Serviço: 10.05 - agenciamento - corretagem ou intermediação de bens moveis ou imoveis, nao abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no ambito de bolsas de mercadorias e futuros por quaisquer meios Data de Emissão: 01/04/2024	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-e (TRIBUTADOS) No 2153511 - Ref: FITG_1573514 -
--	--

Fatura No	Valor R\$	Vencimento
2153511	93.787,45	11/04/2024
TOMADOR	MUNICIPIO DE OURO PRETO	
ENDEREÇO	PC BARAO DO RIO BRANCO 12 PILAR	
MUNICIPIO	OURO PRETO UF: MG CEP: 35400-000	
END.COBRANÇA	o mesmo	
CNPJ/CPF	18.295.295/0001-36 Inscr.EXT./ RG : ISENT0	
VALOR POR EXTENSO	NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS	
DEVE A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA OS VALORES CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, REFERENTE AOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS.		

QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
7507,668	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO GASOLINA	5,903986	44.325,17
7335,217	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL S10	6,165306	45.223,86
1112,669	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO ALCOOL	3,809237	4.238,42

RETENÇÕES NA FONTE PELO TOMADOR (R\$)					
ISS	IRRF	Pis	Cofins	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO / OBSERVAÇÕES

FATURA 1838031 - SEC. DE SAUDE - PERIODO DE 01/03/2024 A 31/03/2024 - 08/2022 - VALOR COMISSAO OU CORRETAGEM = ZERO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF.IN -SRFN N 1234 DE 11/01/2012 - ART. 18 PARAG. 1,2 E 6, NAO-INCIDENCIA DE ISSQN CONFORME REGIME ESPECIAL MEDIANTE PARECER JURIDICO NÂ° 144/2018- O.S 87/2018. - SERV. INTERMEDIACAO SOBRE O GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS, ATRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VL BRUTO R\$ 93.787,45 - VL DESCONTO R\$ 0,00 - VL LIQUIDO R\$ 93.787,45 DISPENSA RETENCAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 126, CAPUT, DA IN RFB 971/2009/ ART. 108, IN RFB 2110/2022. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 2857-6, CONTA CORRENTE 86151-0 - *** ATRASO NO PAGAMENTO HAVERA CORRECAO MONETARIA NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA LEGISLACAO ***

NÃO VALE COMO RECIBO	(-) Deduções:	R\$ 93.787,45	VALOR TOTAL DA NOTA
	Base ISS	R\$ 0,00	
	Alíquota:	% 2,00	
	ISS Incluso	R\$ 0,00	R\$ 93.787,45

Assinatura Digital
MDA35H2X 2X3FOAO7 F89OXLNZ 98Q5C3DD
LHTNLX3J 2L7OU1D0 1757R8VR IDZ8GU7Q
0TYSHRBB 4EHZSPLQ 51N30SEN BP9FX9FG
81WDCEBA 7134U2ES UB3E67FP SKL9TQHV

Recebi e conferi a () mercadoria ou (X) serviços constantes nesta Nota fiscal

Ass: _____

Cargo: _____

Data: _____

Corte na Linha Pontilhada

Assinatura Digital NFE No 2153511
Santana de Parnaíba - CCM: 0000072270
MDA35H2X 2X3FOAO7 F89OXLNZ 98Q5C3DD
LHTNLX3J 2L7OU1D0 1757R8VR IDZ8GU7Q
0TYSHRBB 4EHZSPLQ 51N30SEN BP9FX9FG
81WDCEBA 7134U2ES UB3E67FP SKL9TQHV

RECEBI (EMOS) DA EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Local/Data: _____

Assinatura do Recebedor





PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CALC CANOPO. 11 - ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II ALPHAVILLE - Santana de Parnaíba / SP 06541-078 Fone 19-35187000 email: faturamento@primebeneficios.com.br CNPJ: 05.340.639/0001-30 CCM: 0000072270 IE: 623.051.405.115 Código de Serviço: 10.05 - agenciamento, corretagem ou intermediação de bens moveis ou imoveis, nao abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no ambito de bolsas de mercadorias e futuros, de taxa ou comissao Data de Emissao: 01/05/2024	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-e (TRIBUTADOS) No 2209598 - Ref: FITG_1602846 -
--	--

Fatura No	Valor R\$	Vencimento
2209598	98.579,51	11/05/2024
TOMADOR MUNICIPIO DE OURO PRETO ENDEREÇO PC BARAO DO RIO BRANCO 12 PILAR MUNICIPIO OURO PRETO UF: MG CEP: 35400-000 END.COBRANÇA o mesmo CNPJ/CPF 18.295.295/0001-36 Inscr. EST./RG: ISENT0		
VALOR POR EXTENSO	N OVENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS	
DEVE A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA OS VALORES CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS REFERENTE AOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS.		

QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
3416,193	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO GASOLINA	6,076331	20.757,92
7102,383	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO ALCOOL	4,185468	29.726,80
62,6	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL	6,389936	400,01
7650,819	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL S10	6,233944	47.694,78

RETENÇÕES NA FONTE PELO TOMADOR (R\$)					
ISS	IRRF	Pis	Cofins	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO / OBSERVAÇÕES

FATURA 1904284 - SEC. DE SAUDE - PERIODO DE 01/04/2024 A 30/04/2024 - 08-2022 - VALOR COMISSAO OU CORRETAGEM = ZERO.
NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF.IN -SRFN N 1234 DE 11/01/2012 - ART. 18 PARAG. 1,2 E 6, NAO-INCIDENCIA DE ISSQN
CONFORME REGIMI ESPECIAL MEDIANTE PARECER JURIDICO NAº 144/2018- O.S 87/2018. - SERV. INTERMEDIACAO SOBRE O
GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS, ATRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VL BRUTO R\$ 98.579,51 - VL
DESCONTO R\$ 0,00 - VL LIQUIDO R\$ 98.579,51 DISPENSA RETENCAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 126, CAPUT, DA IN RFB
971/2009, ART. 108, IN RFB 2110/2022 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 2857-6, CONTA CORRENTE 861510 -
*** ATRASO NO PAGAMENTO HAVERA CORRECAO MONETARIA NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA LEGISLACAO ***

NAO VALE COMO RECIBO	(-) Deduções: R\$ 98.579,51	VALOR TOTAL DA NOTA
	Base ISS R\$ 0,00	
	Alíquota: % 2,00	
	ISS Incluso R\$ 0,00	R\$ 98.579,51

Assinatura Digital			
QININGPM	MT2FGQX5	MS4WPQLX	UPASRYBI
FJAQ1EML	LJQX7ELX	25VGNVFJ	1N6G50ZY
MCBDDCJQ	NRMBQDCN	35UX7QXI	YQXUJ26F
VV6XYN0N	OYZ67MTZ	5ZYOMDEZ	DDDN9RI

recebi e conferi a 1ª intermediação de
serviço constante nesta Nota Fiscal
Ass. _____
Cargo. _____
Data. 11/05/2024
Visto: _____
Corte na Linha de Assinatura
Secretaria Municipal de Saúde

Assinatura Digital NFE No 2209598 Santana de Parnaíba - CCM: 0000072270			
QININGPM	MT2FGQX5	MS4WPQLX	UPASRYBI
FJAQ1EML	LJQX7ELX	25VGNVFJ	1N6G50ZY
MCBDDCJQ	NRMBQDCN	35UX7QXI	YQXUJ26F
VV6XYN0N	OYZ67MTZ	5ZYOMDEZ	DDDN9RI

RECEBI (EMOS) DA EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA
OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Local/Data: _____

Assinatura do Recebedor





PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CALC CANOPO, 11 - ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II

ALPHAVILLE - Santana de Parnaíba / SP 06541-078

Fone: 19-35187000 email: faturamento@primebeneficios.com.br

CNPJ: 05.340.639/0001-30 CCM: 0000072270 IE: 623.051.405.115

Código de Serviço: 10.05 - agenciamento, corretagem ou intermediação de bens moveis ou imoveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de bolsas de mercadorias e futuros por quaisquer meios

Data de Emissão: 01/06/2024

NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
DE SERVIÇOS

NF-e
(TRIBUTADOS)

No 2270319

- Ref: FITG_1640118 -

Fatura No	Valor R\$	Vencimento	
2270319	95.674,24	11/06/2024	
TOMADOR	MUNICIPIO DE OURO PRETO		
ENDEREÇO	PC BARAO DO RIO BRANCO 12 PILAR		
MUNICÍPIO	OURO PRETO UF: MG CEP: 35400-000		
END.COBRANÇA	o mesmo		
CNPJ/CPF	18.295.295/0001-36 Inscr. EST./ RG: ISENT0		
VALOR POR EXTENSO	NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS		
DEVE A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA OS VALORES CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, REFERENTE AOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS.			

QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
76,594	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL	6,079980	465,69
5969,566	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO ALCOOL	4,159344	24.829,48
4705,307	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO GASOLINA	6,114245	28.769,40
6776,284	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL S10	6,140485	41.609,67

RETENÇÕES NA FONTE PELO TOMADOR (R\$)

ISS	IRRF	Pis	Cofins	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO / OBSERVAÇÕES

FATURA 1978370 - SEC. DE SAUDE - PERIODO DE 01/05/2024 A 31/05/2024 - 08/2022 - VALOR COMISSAO OU CORRETAGEM = ZERO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF.IN -SRFN N° 1234 DE 11/01/2012 - ART. 18 PARAG. 1,2 E 6, NAO-INCIDENCIA DE ISSQN DE NFORME REGIME ESPECIAL MEDIANTE PARECER JURIDICO NAO 144/2018- O.S 87/2018. - SERV. INTERMEDIACAO SOBRE O ABASTECIMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS, ATRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VL BRUTO R\$ 95.674,24 - VL DESCONTO R\$ 0,00 - VL LIQUIDO R\$ 95.674,24 DISPENSA RETENCAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 126, CAPUT, DA IN RFB 471 2009/ ART. 108, IN RFB 2110/2022. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 2857-6, CONTA CORRENTE 86151-0 - ** ATRASO NO PAGAMENTO HAVERA CORRECAO MONETARIA NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA LEGISLACAO ***

NÃO VALE COMO RECIBO	(-) Deduções:	R\$ 95.674,24	VALOR TOTAL DA NOTA
	Base ISS	R\$ 0,00	
	Alíquota:	% 2,00	
	ISS Incluso	R\$ 0,00	R\$ 95.674,24

Assinatura Digital

N233ATYW 623PHLT4 0BMWUKG3 KTX5D84Y
QAO2MJPI WVFJ1R8I 510AY7ZX 9QBHTPMO
12Z08PWJ J50QMT5S AT5QYN9I W9B9ONW5
UQKNVX0J 5CPU905C I5K0UHCG 94WZXPXH

Recebi e conf. a autenticidade e ou

() Serviços
Ass. *Elisângela Maria Reis*
Cargo: *Depto. Transp. em Saúde*
Data: *10 de 24*
Secr: *[Assinatura]*

Corte na Linha Pontilhada

Assinatura Digital NFE No 2270319	
Santana de Parnaíba - CCM: 0000072270	
N233ATYW 623PHLT4 0BMWUKG3 KTX5D84Y	
QAO2MJPI WVFJ1R8I 510AY7ZX 9QBHTPMO	
12Z08PWJ J50QMT5S AT5QYN9I W9B9ONW5	
UQKNVX0J 5CPU905C I5K0UHCG 94WZXPXH	

RECEBI (EMOS) DA EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA
OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Local/Data: _____

Assinatura do Recebedor





Data de Emissao: 10/06/2024

**NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
DE SERVIÇOS
NF-e
(TRIBUTADOS)
No 2283780
- Ref: FITG 1649883 -**

Assinatura do Recebedor _____



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

AV. ANTONIO DE ANDRADE, 11 - ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APJC II

SANTANA DE PARNAÍBA - SP 08541-078

CEP: 08541-078 - email: atendimento@primebeneficios.com.br

CNPJ: 05.340.639/0001-30 CCM: 0000072270 IE: 623.051.405.115

Objeto do Serviço: 10.05 - agenciamento, correção ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não

incluindo em outros bens ou subbens, inclusive aqueles realizados no âmbito de bolsas de mercadorias e

serviços por quaisquer meios

Data de Emissão: 01/07/2024

**NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
DE SERVIÇOS**

NF-e

(TRIBUTADOS)

Nº 2317156

Ref. ITG: 1654906

Fatura No	Valor R\$	Vencimento
2317156	70.257,54	11/07/2024
TOMADOR	MUNICIPIO DE OURO PRETO	
ENDEREÇO	PC BARAO DO RIO BRANCO 12 PILAR	
MUNICÍPIO	OURO PRETO UF: MG CEP: 35400-000	
ENDEREÇO	o mesmo	
CNPJ	18.285.295/0001-36 Inscr. EST/ RG : ISENTO	
VALOR POR EXTENSO	SETENTA MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS	
A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA OS VALORES CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS REFERENTE AOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS.		

QDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
1378413	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO GASOLINA	6,244044	13.604,73
414252	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL S10	6,264535	28.279,69
11107	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL	6,297601	693,41
24111	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO ALCOOL	4,404783	27.679,71

RETENÇÕES NA FONTE PELO TOMADOR (R\$)

ISS	IRRF	Pis	Cofins	CSLL	INSS
100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO / OBSERVAÇÕES

1 - 75% - SEC. DE SAUDE - PERÍODO DE 09/11/2024 À 31/03/2024 - 05/2022 - VALOR COMISSÃO OU CORRETAGEM = ZERO
2 - RETENÇÃO DE IMPOSTO CONF. SRFN N 1234 DE 11/01/201. - ART. 18 PARAG. 1.2 E 6. NAO-INCIDENCIA DE ISSON
3 - REGIME ESPECIAL MEDIANTE PARECER JURIDICO N 144/2018 - O.S 87/2018. - SERV. INTERMEDIACAO SOBRE O
4 - PAGAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS, ATRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VL BRUTO R\$ 70.257,54 - VL
5 - R\$ 5.000 - VL LIQUIDO R\$ 70.257,54 DISPENSA RETENCAO P. PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 126, CAPUT, DA IN RFB
6 - ART. 116 - IN RFB 2110/2022 - DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 2857-6, CONTA CORRENTE 26151-0 -
7 - CASO - PAGAMENTO HAVERA CORRECAO MONETARIA NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA LEGISLACAO ***

VALOR VALE COMO RECIBO	(-) Deduções:	R\$ 70.257,54	VALOR TOTAL DA NOTA
	Base ISS	R\$ 0,00	
	Alíquota:	% 2,00	
	ISS incluso	R\$ 0,00	R\$ 70.257,54

Assinatura Digital

053RU 0BGO7223 OUIPMFWX RJQXSIB
F5LE 1FU3TP1X 7NU9TVDE 8ZMCOX5H
0427B8 PD9OK1C0 TALZBCFI ANJ443DI
053SDY ABKNEJSM 2NG85PR5 2TG547YE

Corte na Linha Pontilhada

Assinatura Digital NFE No 2317156
Santana de Parnaíba - CCM: 0000072270
053RU 0BGO7223 OUIPMFWX RJQXSIB
F5LE 1FU3TP1X 7NU9TVDE 8ZMCOX5H
0427B8 PD9OK1C0 TALZBCFI ANJ443DI
053SDY ABKNEJSM 2NG85PR5 2TG547YE

RECBEI (EMOS) DA EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA
OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Local/Data

Assinatura do Recebedor

2024.07.01
Eugenia Maria Rez
Secretaria de Transportes
2024.07.24
Carre

LE 7470 2024
Secretaria Municipal de Saúde
de Ouro Preto





PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CALC CANOPO, 11 - ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II

ALPHAVILLE - Santana de Parnaíba / SP 05541-078

Fone: 19-35187000 e-mail: faturamento@primebeneficios.com.br

CNPJ: 05.340.639/0001-30 CCM: 0000072270 IE: 623.051.405.115

Código de Serviço: 10.05 - agendamento, correção ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de bolsas de mercadorias e futuros, por quaisquer meios

Data de Emissão: 01/08/2024

NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
DE SERVIÇOS

NF-e
(TRIBUTADOS)

Nº 2382525

- Ref: FITG_1684409 -

Fatura No	Valor R\$	Vencimento
2382525	103.102,56	11/08/2024
TOMADOR	MUNICÍPIO DE OURO PRETO	
ENDEREÇO	PC BARAO DO RIO BRANCO 12 PILAR	
MUNICÍPIO	OURO PRETO UF: MG CEP: 35400-000	
END.COBRANÇA	o mesmo	
CNPJ/CPF	18.295.295/0001-36 Inscr. EST./ RG : ISENTA	
VALOR POR EXTENSO	CENTO E TRES MIL E CENTO E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS	
DEVE À EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA OS VALORES CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, REFERENTE AOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS.		

QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
4701,731	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO GASOLINA	6,335871	29.789,56
6116,822	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL S10	6,324104	38.683,42
85,381	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL	5,919935	505,45
7541,395	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO ALCOOL	4,524934	34.124,13

RETENÇÕES NA FONTE PELO TOMADOR (R\$)					
ISS	IRRF	Pis	Cofins	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO / OBSERVAÇÕES	
FATURA 2028457 - SEC. DE SAUDE - PERIODO DE 01/07/2024 A 31/07/2024 - 08/2022 - VALOR COMISSAO OU CORRETAGEM = ZERO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF.IN -SRFN N 1234 DE 11/01/2012 - ART. 18 PARAG. 1,2 E 6, NAO-INCIDENCIA DE ISSOM CONFORME REGIME ESPECIAL MEDIANTE PARECER JURIDICO NAO 144/2018- O.S 87/2018, - SERV. INTERMEDIACAO SOBRE O GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS, ATRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VL BRUTO R\$ 103.102,56 - VL DESCONTO R\$ 0,00 - VL LIQUIDO R\$ 103.102,56 DISPENSA RETENCAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 126, CAPUT, DA IN RFB 971 2009/ ART. 108, IN RFB 2110/2022 . DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 2857-6, CONTA CORRENTE 86151-0 - *** ATRASO NO PAGAMENTO HAVERA CORRECAO MONETARIA NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA LEGISLACAO ***	

NÃO VALE COMO RECIBO	(-) Deduções:	R\$ 103.102,56	VALOR TOTAL DA NOTA
	Base ISS	R\$ 0,00	
	Aliquota:	% 2,00	
	ISS Incluso	R\$ 0,00	R\$ 103.102,56

Assinatura Digital	
SRK1L5N6	R4RN5FFH CG1A1LOI N584B8PR
WU8G00CQ	IA6EFP5N IC2GCGY6 28DA9GTU
JZ8XJVNN	8NJTOQH X ELE6EFFQ PNHT0OUZ
TEY2SFYV	SX6RWSTU KN8G1N4C 1HJP0ZRL

Recebi e Contem a () Mercadoria ou
() Serviços Constantes Nesta Nota Fiscal
Ass:
Cargo:
Data: Visto:

Efigênia Maria Rosa
Dir. de Transporte
Materia

Assessoria de Assis Moreira
Secretaria Municipal de Saúde
de Ouro Preto

Corte na Linha Pontilhada

Assinatura Digital NFE No 2382525 Santana de Parnaíba - CCM: 0000072270	
SRK1L5N6	R4RN5FFH CG1A1LOI N584B8PR
WU8G00CQ	IA6EFP5N IC2GCGY6 28DA9GTU
JZ8XJVNN	8NJTOQH X ELE6EFFQ PNHT0OUZ
TEY2SFYV	SX6RWSTU KN8G1N4C 1HJP0ZRL

RECEBI (EMOS) DA EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA
OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Local/ Data: _____

Assinatura do Recebedor





**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Cidade do São Paulo

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CALC CANOPO, 11 - ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II

ALPHAVILLE - Santana de Parnaíba / SP 06541-078

Fone 19-35187000 e-mail: faturamento@primebeneficios.com.br

CNPJ: 05.340.839/0001-30 CCM: 0000072270 IE: 623.051.405.115

Código de Serviço: 10.05 - agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de bolsas de mercadorias e futuros, por quaisquer meios

Data de Emissão: 01/09/2024

**NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
DE SERVIÇOS**

NF-e

(TRIBUTADOS)

Nº 2437866

- Ref: FTG_1722038 -

Fatura No	Valor R\$	Vencimento
2437666	96.312,06	11/09/2024
TOMADOR MUNICIPIO DE OURO PRETO		
ENDEREÇO PC BARAO DO RIO BRANCO 12 PILAR		
MUNICIPIO OURO PRETO UF: MG CEP: 35400-000		
END.COBRANÇA o mesmo		
CNPJ/CPF 18.295.295/0001-36 Inscr. EST/ RG : ISENTO		
VALOR POR EXTENSO	NOVENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E DOZE REAIS E SEIS CENTAVOS	
DEVE À EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA OS VALORES CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, REFERENTE AOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS.		

QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
7417,895	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO GASOLINA	6,413696	47.576,12
5486,315	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL S10	6,480360	35.443,57
29,22	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL	6,239904	182,33
2880,849	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO ALCOOL	4,582410	13.110,04

RETENÇÕES NA FONTE PELO TOMADOR (R\$)					
ISS	IRRF	Pis	Cofins	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO / OBSERVAÇÕES	
FATURA 2075739 - SEC. DE SAUDE - PERÍODO DE 01/08/2024 A 31/08/2024 - 08/2022 - VALOR COMISSAO OU CORRETAGEM = ZERO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF. IN - SRFN N 1234 DE 11/01/2012 - ART. 16 PARAG. 1,2 E 6, NAO-INCIDENCIA DE ISSQN CONFORME REGIME ESPECIAL MEDIANTE PARECER JURIDICO NA 144/2016- O.S 87/2018. - SERV. INTERMEDIACAO SOBRE O GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS, ATRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VL BRUTO R\$ 96.312,06 - VL DESCONTO R\$ 0,00 - VL LIQUIDO R\$ 96.312,06 DISPENSA RETENCAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 128, CAPUT. DA IN RFB 971/2009/ ART. 108. IN RFB 2110/2022. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 2857-6, CONTA CORRENTE 88151-0. *** ATRASO NO PAGAMENTO HAVERA CORRECAO MONETARIA NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA LEGISLACAO ***	

NÃO VALE COMO RECIBO	(-) Deduções:	R\$ 96.312,06	VALOR TOTAL DA NOTA
	Base ISS	R\$ 0,00	
	Alíquota:	% 2,00	
	ISS Incluso	R\$ 0,00	R\$ 96.312,06

Assinatura Digital			
VB0Q2XNR	ZVGFAM2O	LYPK9E0I	HR0QDY67
8JM2YNZG	WEKQMF4	NFUCYCR4	VESIMHZ4
2P07GCA8	KPQOGDUM	GA2F0WZB	ID8AIA2I
49P85L4U	3OYCZD3Y	5P0YG0YF	VIQUWJBW

Assinatura Digital NFE No 2437866 Santana de Parnaíba - CCM: 0000072270			
VB0Q2XNR	ZVGFAM2O	LYPK9E0I	HR0QDY67
8JM2YNZG	WEKQMF4	NFUCYCR4	VESIMHZ4
2P07GCA8	KPQOGDUM	GA2F0WZB	ID8AIA2I
49P85L4U	3OYCZD3Y	5P0YG0YF	VIQUWJBW

RECEBI (EMOS) DA EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Local/Data:

Assinatura do Recebedor





PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CALC CANOPO, 11 - ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II ALPHAVILLE - Santana de Parnaíba / SP 06541-075 Fone: 19-35187000 email: faturamento@primebeneficios.com.br CNPJ: 05.340.839/0001-30 CCM: 0000072270 IE: 623.051.405.115 Código de Serviço: 10.05 - agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de bolsas de mercadorias e futuros por quaisquer meios Data de Emissão: 01/10/2024	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-e (TRIBUTADOS) No 2497789 - Ref. FITG_1742339 -
---	---

Fatura No	Valor R\$	Vencimento
2497789	96.210,60	11/10/2024
TOMADOR	MUNICÍPIO DE OURO PRETO	
ENDEREÇO	PC BARÃO DO RIO BRANCO 12 PILAR	
MUNICÍPIO	OURO PRETO UF: MG CEP: 35400-000	
END.COBRANÇA	o mesmo	
CNPJ/CPF	18.295.295/0001-36 Inscr. EST./RG: ISENTA	
VALOR POR EXTENSO	NOVENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS E SESENTA CENTAVOS	
A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA OS VALORES CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, REFERENTE AOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS.		

QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
7340,115	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO GASOLINA	6,502361	47.728,08
5824,61	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL S10	6,463729	37.848,70
62,657	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL	6,480087	408,65
2256,049	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO ALCOOL	4,621872	10.427,17

RETENÇÕES NA FONTE PELO TOMADOR (R\$)					
ISS	IRRF	Pis	Cofins	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO / OBSERVAÇÕES

FATURA 2135706 - SEC. DE SAÚDE - PERÍODO DE 01/09/2024 A 30/09/2024 - 08/2022 - VALOR COMISSÃO OU CORRETAGEM = ZERO. NÃO EXISTE RETENÇÃO DE IMPOSTO CONF. IN-SRFN N 1234 DE 11/01/2012 - ART. 18 PARAG. 1, 2 E 6, NÃO INCIDÊNCIA DE ISSQN CONFORME REGIME ESPECIAL MEDIANTE PARECER JURÍDICO N 144/2018 - O.S 87/2018. - SERV. INTERMEDIACAO SOBRE O GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS, ATRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VL BRUTO R\$ 96.210,60 - VL DESCONTO R\$ 0,00 - VL LIQUIDO R\$ 96.210,60 DISPENSA RETENCAO PI PREVIDENCIA SOCIAL INSS) ART. 128, CAPUT, DA IN RFB 1.2009/ART. 108, IN RFB 2110/2022. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 2857-6, CONTA CORRENTE 88151-0 - *** A NÃO PAGAMENTO HAVERA CORRECAO MONETARIA NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA LEGISLACAO ***

NÃO VALE COMO RECIBO	(-) Deduções:	R\$ 96.210,60	VALOR TOTAL DA NOTA
	Base ISS	R\$ 0,00	
	Alíquota:	% 2,00	
	ISS Incluso	R\$ 0,00	R\$ 96.210,60

Assinatura Digital

2PG3GTKQ LHQ52785 6CGGTUJZ N5AFK0J5
H3JXY4PA K7H0WD7T I84ZENBM 15UODNXN
RQKU093V 5D6OROHP SEL9W76H T2XH429P
I8IKVUCK 3HCDEENI I413GPQX 79JCZRP6

Assinatura Digital NFE No 2497789
Santana de Parnaíba - CCM: 0000072270

2PG3GTKQ LHQ52785 6CGGTUJZ N5AFK0J5
H3JXY4PA K7H0WD7T I84ZENBM 15UODNXN
RQKU093V 5D6OROHP SEL9W76H T2XH429P
I8IKVUCK 3HCDEENI I413GPQX 79JCZRP6

RECEBI (EMOS) DA EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Local/Data: _____

Assinatura do Recebedor

Corte na Linha Pontilhada

Elizandra Maria Rosa
Dir. de Transp. e Mob.
Assis Moreira
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CALC CANOPO, 11 - ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II

ALPHAVILLE - Santana de Parnaíba/ SP 06541-078

Fone 19-35187000 email: faturamento@primebeneficios.com.br

CNPJ: 05.340.639/0001-30 CCM: 0000072270 IE: 623.051.405.115

Código de Serviço: 10.05 - agenciamento, corretagem ou intermediação de bens moveis ou imoveis, nao abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no ambito de bolsas de mercadorias e futuros, por quaisquer meios

Data de Emissão: 01/11/2024

**NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
DE SERVIÇOS**

NF-e

(TRIBUTADOS)

No 2558054

- Ref: FITG_1768212 -

Fatura No	Valor R\$	Vencimento
2558054	115.514,11	11/11/2024

TOMADOR MUNICIPIO DE OURO PRETO
ENDEREÇO PC BARAO DO RIO BRANCO 12 PILAR
MUNICIPIO OURO PRETO UF: MG CEP: 35400-000
END.COBRANÇA o mesmo
CNPJ/CPF 18.295.295/0001-36 Inscr. EST./ RG : ISENT0

**VALOR POR
EXTENSO**

CENTO E QUINZE MIL E QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E ONZE CENTAVOS

DEVE À EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA OS VALORES CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, REFERENTE AOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS.

QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
9106,389	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO GASOLINA	6,524909	59.418,36
7263,144	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL S10	6,442542	46.793,11
2040,95	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO ALCOOL	4,557995	9.302,64

RETENÇÕES NA FONTE PELO TOMADOR (R\$)

ISS	IRRF	Pis	Cofins	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO / OBSERVAÇÕES

FATURA 2161878 - SEC. DE SAUDE - PERIODO DE 01/10/2024 A 31/10/2024 - 08/2022 - VALOR COMISSAO OU CORRETAGEM = ZERO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF.IN -SRFN N 1234 DE 11/01/2012 - ART. 18 PARAG. 1,2 E 6, NAO-INCIDENCIA DE ISSQN CONFORME REGIME ESPECIAL MEDIANTE PARECER JURIDICO NA° 144/2018- O.S 87/2018. - SERV. INTERMEDIACAO SOBRE O GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS, ATRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VL BRUTO R\$ 115.514,11 - VL DESCONTO R\$ 0,00 - VL LIQUIDO R\$ 115.514,11 DISPENSA RETENCAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 126, CAPUT, DA IN RFB 971/2009/ART. 108. IN RFB 2110/2022. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 2857-6, CONTA CORRENTE 86151-0 - *** ATRASO NO PAGAMENTO HAVERA CORRECAO MONETARIA NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA LEGISLACAO ***

NÃO VALE COMO RECIBO

(-) Deduções:

R\$ 115.514,11

Base ISS

R\$ 0,00

Aliquota:

% 2,00

ISS Incluso

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 115.514,11

Assinatura Digital

CGCOUFI4 3E8VGLRB 1TX1DJUB 3C7XA7H5
SLBWWW4M 89QZ5MX5 AP45TFU5 H8CXPAY1
X60NG6X2 MKQS66GY DABZ2ZOB XOJEYSWB
0ZMVSLZ1 W92AR7Z5 OQHMEQ4J 9XDX7Z26

**Assinatura Digital NFE No 2558054
Santana de Parnaíba - CCM: 0000072270**

CGCOUFI4 3E8VGLRB 1TX1DJUB 3C7XA7H5
SLBWWW4M 89QZ5MX5 AP45TFU5 H8CXPAY1
X60NG6X2 MKQS66GY DABZ2ZOB XOJEYSWB
0ZMVSLZ1 W92AR7Z5 OQHMEQ4J 9XDX7Z26

**RECEBI (EMOS) DA EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA
OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

Local/Data:

Assinatura do Recebedor



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CALC CANOPO, 11 - ANDAR 2 SANTANA DE PARNAÍBA - SP

ALPHAVIM - Santana de Parnaíba - SP 06541-076

Fone: 19-3518/0000 email: faturamento@primebeneficios.com.br

CNPJ: 05.340.639/0001-30 CCM: 0000072270 IE: 623.051.405.115

Código de Serviço: 10.05 - agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de bolsas do mercado futuro, por quaisquer meios

Data de Emissão: 01/12/2024

**NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
DE SERVIÇOS**

NF-e

(TRIBUTADOS)

No 2612791

Ref. ITG 1802905

Fatura No	Valor R\$	Vencimento
2612/9	101.690,31	01/12/2024
TOMADOR MUNICIPIO DE OURO PRETO ENDEREÇO PC BARAO DO RIO BRANCO 12 PILAR MUNICIPIO OURO PRETO UF: MG CEP: 35400-000 END.COBRANÇA o mesmo CNPJ/CPF 18.285.295/0001-36 Inscr. EST./RG: ISENTA		
VALOR POR EXTENSO CENTO E UM MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS		

DEBEMOS A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA OS VALORES CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, REFERENTE AOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS.

QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
9156,376	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO GASOLINA	6,511071	59.487,59
370,08	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL	6,590167	2.478,43
6179,286	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL S10	6,428621	39.724,28

RETENÇÕES NA FONTE PELO TOMADOR (R\$)					
ISS	IRRF	Pis	Cofins	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO / OBSERVAÇÕES

PARA 2208512 - SEC DE SAUDE - PERIODO DE 01/11/2024 A 30/11/2024 - 08/2022 - VALOR COMISSAO OU CORRETAGEM ZERO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF. IN - SR/IN N 1234 DE 11/01/2012 - ART. 18 PARAG. 1,2 E 6, NAO-INCIDENCIA DE ISSQN CONFORME REGIME ESPECIAL MEDIANTE PARCER JURIDICO N 141.2018- O.S 87/2018. SERV. INTERMEDIACAO SOBRE O GERENCIAMENTO E ABASTECIMENTO DE VEICULOS ATRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VL BRUTO R\$ 101.690,31 - VL DESCONTO R\$ 0,00 - VL LIQUIDO R\$ 101.690,31 DISPENSA RETENCAO P. PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 126, CAP. III, DA IN RFB 971/2009/ART. 102, IN RFB 2116/2022. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 2857-6, CONTA CORRENTE 861510 - *** ATRASO NO PAGAMENTO HONRARIAS CORRECAO MONETARIA NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA LEGISLACAO ***

NÃO VALE COMO RECIBO	(-) Deduções:	R\$ 101.690,31	VALOR TOTAL DA NOTA
	Base ISS	R\$ 0,00	
	Alíquota:	% 2,00	
	ISS Incluso	R\$ 0,00	
			R\$ 101.690,31

Assinatura Digital			
C974HJIO	CG7NC1RX	XA54AH0J	OG6DIHAP
PW6CUK0W	LJJD0S0C	SOSNPBEM	IP3EMAPG
ZLZU10DW	KAR9HIGU	CCWUR5LG	6U97OR7X
WOF0FO03	R5RFXRF4	86V1JW1G	R5T06K3Q

Recebi e Conferi a () Mercadoria ou

() Serviços Constantes Nesta Nota Fiscal

Ass: _____

Cargo: _____

Data: ____/____/____ Visio: _____

Washington C. Freitas
Director de Transportes.
Sec. Munic. Saúde - PMOP
Matricula: 14.190

Corte na Linha Pontilhada

Assinatura Digital NFE No 2612791 Santana de Parnaíba - CCM: 0000072270			
C974HJIO	CG7NC1RX	XA54AH0J	OG6DIHAP
PW6CUK0W	LJJD0S0C	SOSNPBEM	IP3EMAPG
ZLZU10DW	KAR9HIGU	CCWUR5LG	6U97OR7X
WOF0FO03	R5RFXRF4	86V1JW1G	R5T06K3Q

**RECEBI (EMOS) DA EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA
OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

Local/Date: _____

Assinatura do Recebedor

Assinatura do Recebedor
Gerência Municipal de Saúde
de Ouro Preto



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CATACUMBO, 11 - ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II

A: PHAVILLI - Santana de Parnaíba - SP 08541-078

Fone: 19-3518/000 e-mail: faturamento@primebonofícios.com.br

CNPJ: 05.349.639/0001-30 CCM: 0000072270 IE: 623.051.405.115

Código de Serviço: 10.05 - agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em juros, juros ou subitâneos, inclusive aqueles realizados no âmbito do bolsa de mercadorias e futuros, por qualquer meio

Data de Emissão: 01/01/2025

**NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
DE SERVIÇOS**

NF-e
(TRIBUTADOS)
No 2680029
RUI - ITG 1630160

Fatura No	Valor R\$	Vencimento
2680029	92.202,70	11/01/2025

TOMADOR MUNICÍPIO DE OURO PRETO
ENDEREÇO PC BARAO DO RIO BRANCO 12 PILAR
MUNICÍPIO OURO PRETO UF: MG CEP: 35400-000
END.COBRANÇA o mesmo
CNPJ/CPP 18.295.295/0001-36 Inscr. EST./RG: ISENTOS

VALOR POR EXTENSO NOVENTA E DOIS MIL E DOZENTOS E DOIS REAIS E SETECENTAVOS

DI VILA EMPRESAS PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA OS VALORES CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, RELACIONADOS ABAIXO DISCRIMINADOS

QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
8658,748	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO GASOLINA	6,460271	55.937,86
5377,017	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL S10	6,426507	34.555,44
259,393	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL	6,590001	1.709,40

RETENÇÕES NA FONTE PELO TOMADOR (R\$)					
ISS	IRRF	Pis	Cofins	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO / OBSERVAÇÕES
FATURA 2254374 - SEC. DE SAÚDE - PERÍODO DE 01/12/2024 A 31/12/2024 - 08/11/2024 - VALOR COMISSÃO OU CORRETAGEM 71,00.
NÃO EXISTE RETENÇÃO DE IMPOSTO SOBRE O FATO JURÍDICO N° 141, 11-B-05/2018. SERV. INTERMEDIACAO SOBRE O
CONFORME REGIME ESPECIAL DE DIÁRIA PARA FIM JURÍDICO N° 141, 11-B-05/2018. SERV. INTERMEDIACAO SOBRE O
DIÁRIA DE DIÁRIA DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DE CRÉDITO ELETRÔNICO - VALOR BRUTO R\$ 92.202,70 - VALOR
DE DESCONTO R\$ 0,00 - VALOR LÍQUIDO R\$ 92.202,70 - DISPENSA DE RETENÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL INSS, ART. 12, CAPUT DA IN-RRB
9.12008/ART. 108 - IN-RRB 2110/2022 - DATOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL S/A - N° 18.295.295/0001-36 - IN-RRB 2110/2022 - 88151-0
*** ATENÇÃO: NÃO PAGAR A FAVOR DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO, MAS A FAVOR DA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ***

NÃO VALE COMO RECIBO	(-) Deduções:	R\$ 92.202,70	VALOR TOTAL DA NOTA
	Base ISS	R\$ 0,00	
	Alíquota:	% 2,00	
	ISS Includo	R\$ 0,00	R\$ 92.202,70

Assinatura Digital			
UL9EOR43	G1P3SJVS	M81QOTW8	3RQZJ4E
P5L1HLLJ	W5YBS9LB	Z1UORECF	J2PWUXR5
JW3BJ9FL	MO1VNEQN	G3G5RN1Y	2X5DVW4U
LLWZQZ1Y	1.90QCWK	EK8ZVP5N	TH63GYY6

Recebi e Contem a () Mercadoria ou
() Serviços Constantes Nesta Nota Fiscal

Ass: _____
Cargo: _____
Data: ____/____/____ Visto: _____

Washington C. Freitas
Director de Transportes
Sec. Munic. Saúde - PMOP
Matrícula: 14.1.

Corte na Linha Pontilhada

Assinatura Digital NFE No 2680029 Santana de Parnaíba - CCM: 0000072270			
UL9EOR43	G1P3SJVS	M81QOTW8	3RQZJ4E
P5L1HLLJ	W5YBS9LB	Z1UORECF	J2PWUXR5
JW3BJ9FL	MO1VNEQN	G3G5RN1Y	2X5DVW4U
LLWZQZ1Y	1.90QCWK	EK8ZVP5N	TH63GYY6

RECIBO (EMOS) DA EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA
OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Local/Data.

Assinatura do Recebedor



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CALC CANOPO 11 - ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II FONE 1245187000 email faturamento@primebeneficios.com.br CNPJ: 05.340.639/0001-30 CCM 0000072270 IE: 623.051.405.115 Codigo de Serviço: 10 05 - agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de bolsas de mercadorias e futuros, de qualquer natureza. Data de Emissão: 01/02/2024	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-e (TRIBUTADOS) No 2043060 - Ref. FITG_1515621 -
---	--

Item	Valor R\$	Vencimento
2043060	64.918,74	11/02/2024

TOMADOR	MUNICIPIO DE OURO PRETO
ENDEREÇO	PC BARAO DO RIO BRANCO 12 PILAR
MUNICIPIO	OURO PRETO UF: MG CEP: 35400-000
END.COBRANÇA	o mesmo
CNPJ/CPF	15.295.295/0001-36 Inscr. EST./ RG: ISENTO

VALOR POR EXTENSO	SESENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS
--------------------------	---

DE JE A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA OS VALORES CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS REFERENTE AOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS

QYDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
5966,455	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO GASOLINA	5,721298	34.147,31
2599,613	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL S10	6,401249	16.640,77
1063,027	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL	6,295636	6.692,40
1927,612	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO ALCOOL	3,858795	7.438,26

RETENÇÕES NA FONTE PELO TOMADOR (R\$)					
ISS	IRRF	Pis	Cofins	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO / OBSERVAÇÕES

DATA DE EMISSÃO: 01/02/2024 - PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/01/2024 - 05/2022 - VALOR COMISSÃO OU CORRETAGEM: ZERO - 05/2022 - INCENÇÃO DO IMPOSTO CONF.IN - SRFN N 1234 DE 11/01/2012 - ART. 18 PARAG. 1,2 E 6, NAO- INCIDENCIA DE ISSQN CONFORME REGIME ESPECIAL MEDIANTE PARECER JURIDICO NAO 144/2018- D.S 87/2018. - SERV. DE INTERMEDIAÇÃO SOBRE O INCENÇAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS, ATRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VI BRUFO R\$ 118.74 - VL DE SUBNTO R\$ 0.00 - VL LIQUIDO R\$ 84.918,74 DISPENSA RETENCAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 126 CAPUT, LEM IN RFB 971 E LEM ART. 108, IN RFB 2110/2022. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 2857-B, CONTA CORRENTE E 8651-0 - ATRASO NO PAGAMENTO SERA COBRADO OS JUROS NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA LEGISLAÇÃO

NÃO VALE COMO RECIBO	(-) Deduções:	R\$ 64.918,74	VALOR TOTAL DA NOTA
	Base ISS	R\$ 0,00	
	Alíquota:	% 2,00	
	ISS Incluso	R\$ 0,00	R\$ 64.918,74

Assinatura Digital
30BBLPGX N9NILL9 710DA25H N4POEEP1
T5CLNESI CYMCATX8 0GJYSQL2 53KFZZX7
DZ5W2VQ6 P7ZKNSIA U9WWU0P7 16XX0DNB
X3VARW4Z 72XZOYZG 1040BZ2V OLY7XEFK

Assinatura Digital NFE No 2043060
Santana de Parnaíba - CCM: 0000072270
30BBLPGX N9NILL9 710DA25H N4POEEP1
T5CLNESI CYMCATX8 0GJYSQL2 53KFZZX7
DZ5W2VQ6 P7ZKNSIA U9WWU0P7 16XX0DNB
X3VARW4Z 72XZOYZG 1040BZ2V OLY7XEFK

Recebi e concordo com a prestação de serviços constantes.

Ass. _____

Cargo: _____

Data: ____/____/____ Visto: _____

Aline das Gracas Eduardo
Gerente, Secretaria de Planejamento e Gestão-PMOP

Corte na Linha Pontilhada

RECEBI (EMOS) DA EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Local/Data: _____

Assinatura do Recebedor

Aline das Gracas Eduardo
Gerente, Secretaria de Planejamento e Gestão-PMOP

Gever Geraldo Chagas
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Assinatura: 44 455



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CALD CANOPO 11 - ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II ALPHAVILLE - Santana de Parnaíba - SP 06541-078 Fone: 14-35187000 e-mail: faturamento@primebeneficios.com.br CNPJ: 05.340.639/0001-30 CCM: 0000072270 IE: 623.051.405.115 Código de Serviço: 10.05 - agenciamento, corolagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros setores ou sub-setores, inclusive aqueles realizados no âmbito de bolsas de mercadorias e futuros e quaisquer outros. Data de Emissão: 01/03/2024	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-e (TRIBUTADOS) No 2099588 - Ref: FITG_1545634 -
--	--

Valor R\$	Valor R\$	Vencimento
77.104,94	77.104,94	11/03/2024
TOMADOR MUNICIPIO DE OURO PRETO ENDEREÇO PC BARAO DO RIO BRANCO 12 PILAR MUNICÍPIO OURO PRETO UF: MG CEP: 35400-000 END.COBRANÇA o mesmo CNPJ/CPF 18.295.205/0001-36 Inscr. EST./RG: ISENTO		
VALOR POR EXTENSO SETENTA E SETE MIL E CENTO E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS		
DE VISTA A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA OS VALORES CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, REFERENTE AOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS.		

QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
6157,865	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO GASOLINA	6,099690	37.559,85
4127,205	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL S10	6,426768	26.524,58
674,652	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL	6,162039	5.389,64
1922,13	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO ALCOOL	3,970002	7.630,86

RETENÇÕES NA FONTE PELO TOMADOR (R\$)					
ISS	IRRF	Pis	Cofins	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO / OBSERVAÇÕES
 DE VISTA A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA OS VALORES CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, REFERENTE AOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS.
 PERÍODO DE PAGAMENTO: 01/03/2024 - 08/2022 - VALOR COMISSÃO OU
 RETENÇÃO DE IMPOSTO CONFIN - SRF N 1234 DE 11/01/2012 - ART. 18 PARAG. 1,2 E 6, NAO-
 INCLUIÇÃO DE ISSQN CONFORME REGIME ESPECIAL MEDIANTE PARECER JURIDICO N° 144/2018 - O.S 57 2018 - SERV.
 INTERMEDIACAO SOBRE O GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS, ATRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VL
 BR 107 RS 77.104,94 - VL DESCONTO R\$ 0,00 - VL LIQUIDO R\$ 77.104,94 DISPENSA RETENCAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL (INSS, ART.
 126 CAPUT, DA IN RFB 971 2009 ART 108, IN RFB 2110/2022 - DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 2857-6, CONTA
 CORRENTE 44444-4 - *** ATRASO NO PAGAMENTO HAVERA CORRECAO MONETARIA NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA
 LEGISLACAO ***

NÃO VALE COMO RECIBO	(-) Deduções:	R\$ 77.104,94	VALOR TOTAL DA NOTA
	Base ISS	R\$ 0,00	
	Alíquota:	% 2,00	
	ISS Incluso	R\$ 0,00	R\$ 77.104,94

Assinatura Digital UA8GUFMS JEE2GBJN 5ZQTU63F Q7PBSQ7E 7FNZ4RGL 2QDOY2WM 4HIKUY9F 2VO79W59 7V1NZ000 BE7EP6PJ 2OFB88TT R3PXWRCV AT4NQFT8 09LWY4BQ BIDVIT4K 9EQ4THH3	Recebi e contem () Mercadorias e ou () Serviços constantes. Ass. _____ Cargo: _____ Data: ____/____/____ Matricula: 44 455
---	---

Assinatura Digital NFE No 2099588 Santana de Parnaíba - CCM 0000072270 UA8GUFMS JEE2GBJN 5ZQTU63F Q7PBSQ7E 7FNZ4RGL 2QDOY2WM 4HIKUY9F 2VO79W59 7V1NZ000 BE7EP6PJ 2OFB88TT R3PXWRCV AT4NQFT8 09LWY4BQ BIDVIT4K 9EQ4THH3	RECEBI (EMOS) DA EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Local/Data: _____ Assinatura do Recebedor: _____
--	---





DATA DE ENTREGA: 01/01/2024

• Ref: FITG 1573513 -





PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CALLE CANOPO, 11 - ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II ALPHAVILLE - Santana de Parnaíba / SP 06541-078 Fone: 19-35187000 e-mail: faturamento@primabeneficios.com.br CNPJ: 05.340.638/0001-30 CCM: 0000072270 IE: 623.051.405.115 Código de Serviço: 10.05 - agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de bolsas de mercadorias e futuros, por quaisquer meios Data de Emissão: 01/05/2024	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-e (TRIBUTADOS) No 2209597 - Ref: FITG_1602845 -
--	---

Fatura No	Valor R\$	Vencimento
2209597	95.344,87	11/05/2024

TOMADOR	MUNICIPIO DE OURO PRETO
ENDEREÇO	PC BARAO DO RIO BRANCO 12 PILAR
MUNICIPIO	OURO PRETO UF: MG CEP: 35400-000
END COBRANÇA	o mesmo
CNPJ/CPF	18.295.295/0001-36 Inscr. ESTJ RG: ISENTO

VALOR POR EXTENSO	NOVENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS
-------------------	---

DEVE A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA OS VALORES CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, REFERENTE AOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS.

QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
7742,052	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO GASOLINA	6,067939	46.976,30
2880,807	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO ALCOOL	4,230217	12.186,44
1146,363	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL	6,191276	7.097,45
4614,194	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL S10	6,302673	29.082,68

RETENÇÕES NA FONTE PELO TOMADOR (R\$)					
ISS	IRRF	Pis	Cofins	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO / OBSERVAÇÕES

Nota Fiscal Eletrônica - SEC. DE PLANEJAMENTO - PERÍODO DE 01/04/2024 A 30/04/2024 - 08/2022 - VALOR COMISSÃO OU LUCRO: VALOR = ZERO, NÃO EXISTE RETENÇÃO DE IMPOSTO CONF. IN - SRFN N 1234 DE 11/01/2012 - ART. 18 PARAG. 1, 2 E 8, NÃO INCIDÊNCIA DE ISSQN CONFORME REGIME ESPECIAL, MEDIANTE PARECER JURIDICO Nº 144/2018 - O.S 87/2018, - SERV. PRESTADO SOBRE O GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, ATRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VL. DESCONTO R\$ 95.344,87 - VL. LIQUIDO R\$ 95.344,87 DISPENSA RETENCAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 126 - RFB 97/2009/ART. 108, IN RFB 2110/2022. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 2657-6, CONTA CORRENTE 88151-0 - *** ATRASO NO PAGAMENTO HAVERA CORRECAO MONETARIA NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA LEGISLAÇÃO ***

NÃO VALE COMO RECIBO	(-) Deduções:	R\$ 95.344,87	VALOR TOTAL DA NOTA
	Base ISS	R\$ 0,00	
	Alíquota:	% 2,00	
	ISS Incluso	R\$ 0,00	R\$ 95.344,87

Assinatura Digital
6T6MIX35 PU2XP4ZD I13M26AK QLPZDTGJ
6IAJW45D 126RKCE1 O2TEQPER RQLON9LX
KN4KX2CL GH1GO0QZ U6O8EG90 FVILJUVU
99T43PP3 LI9MNCRS 138D12ME H78ZKWE9

Recebi e conto com a Mercadoria e ou
() Serviços constantes
Ass. _____
Cargo: _____
Data: _____
Ass. _____

Eduardo
Gerente - Secretaria Municipal
Planejamento e Gestão - PMOP

Assinatura Digital NFE No 2209597 Santana de Parnaíba - CCM: 0000072270
6T6MIX35 PU2XP4ZD I13M26AK QLPZDTGJ
6IAJW45D 126RKCE1 O2TEQPER RQLON9LX
KN4KX2CL GH1GO0QZ U6O8EG90 FVILJUVU
99T43PP3 LI9MNCRS 138D12ME H78ZKWE9

RECEBI (EMOS) DA EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Local/Data _____

Assinatura do Recebedor _____




**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CALC CANOPO, 11 - ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II

ALPHAVILLE - Santana de Parnaíba / SP 06541-078

Fone 19-35187000 email: faturamento@primebeneficios.com.br

CNPJ: 05.340.639/0001-30 CCM: 0000072270 IE: 623.051.405.115

Código de Serviço: 10.05 - agenciamento, corretagem ou intermediação de bens moveis ou imoveis, nao abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no ambito de bolsas de mercadorias e futuros, por quaisquer meios

Data de Emissão: 01/06/2024

**NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
DE SERVIÇOS**

NF-e

(TRIBUTADOS)

No 2270318

- Ref: FITG_1640117 -

Fatura No	Valor R\$	Vencimento
2270318	91.175,69	11/06/2024

TOMADOR MUNICIPIO DE OURO PRETO
ENDEREÇO PC BARAO DO RIO BRANCO 12 PILAR
MUNICÍPIO OURO PRETO UF: MG CEP: 35400-000
END.COBRANÇA o mesmo
CNPJ/CPF 18.295.295/0001-36 Inscr. EST./ RG : ISENT0

VALOR POR EXTENSO NOVENTA E UM MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS

DEVE À EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA OS VALORES CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, REFERENTE AOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS.

QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
1142,355	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL	6,275904	7.169,31
3475,598	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO ALCOOL	4,199016	14.594,09
7037,412	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO GASOLINA	6,147277	43.260,92
4163,62	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL S10	6,280921	26.151,37

RETENÇÕES NA FONTE PELO TOMADOR (R\$)

ISS	IRRF	Pis	Cofins	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO / OBSERVAÇÕES

ATURA 1978369 - SEC. DE PLANEJAMENTO - PERIODO DE 01/05/2024 A 31/05/2024 - 08/2022 - VALOR COMISSAO OU CORRETAGEM = ZERO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF IN -SRFN N 1234 DE 11/01/2012 - ART. 18 PARAG. 1,2 E 6, NAO-VIDENCIA DE ISSQN CONFORME REGIME ESPECIAL MEDIANTE PARECER JURIDICO NA° 144/2018- O.S 87/2018. - SERV. INTERMEDIACAO SOBRE O GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS, ATRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VL RPTO R\$ 91.175,69 - VL DESCONTO R\$ 0,00 - VL LIQUIDO R\$ 91.175,69 DISPENSA RETENCAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 124 CAPUT, DA IN RFB 971/2009/ ART. 108. IN RFB 2110/2022. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 2857-6, CONTA CORR: N° 86151-0 - *** ATRASO NO PAGAMENTO HAVERA CORRECAO MONETARIA NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA LEGISLACAO ***

NÃO VALE COMO RECIBO	(-) Deduções:	R\$	91.175,69	VALOR TOTAL DA NOTA
	Base ISS	R\$	0,00	
	Alíquota:	%	2,00	
	ISS Incluso	R\$	0,00	R\$ 91.175,69

Assinatura Digital

3YGCRQ2A H8TUMZIW FTP8FO5R JCABPVZ3
 AOS3J03T R0NWRDBK C2M9F5J6 IHBFRPD5
 DEF0FDLN M6NU597G CSEDMCJC FDN0JX7V
 445A9K4W 0SV4C2LO 3IHP52Q0 2GYO8FYW

Recebi e confiro a veracidade e ou Alina dos Praças Edua
 Ass. Serviços cons. Gerente - Secretaria Munic
 Carga: 01/06/24
 Data: 01/06/24
 Secretário Municipal de
 Planejamento e Gestão - 1

**Assinatura Digital NFE No 2270318
 Santana de Parnaíba - CCM: 0000072270**

3YGCRQ2A H8TUMZIW FTP8FO5R JCABPVZ3
 AOS3J03T R0NWRDBK C2M9F5J6 IHBFRPD5
 DEF0FDLN M6NU597G CSEDMCJC FDN0JX7V
 445A9K4W 0SV4C2LO 3IHP52Q0 2GYO8FYW

RECEBI (EMCS) DA EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
 EMPRESARIAL LTDA
 OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Local/Data: _____

Assinatura do Recebedor



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

ALC. CANOPO, 11 - ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II

AL. PIA. LLE - Santana de Parnaíba / SP 06541-078

Fone: 19-35187000 e-mail: faturamento@primeconsultoria.com.br

CNPJ: 05.340.639/0001-30 CCM: 0000072270 IE: 623.051.405.115

Código de Serviço: 10.05 - agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não incluídos em outros itens ou subitens. Inclui-se aqueles realizados no âmbito de bolsas de mercadorias e futuros, por quaisquer meios

Data de Emissão: 10/06/2024

**NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
DE SERVIÇOS**
NF-e
(TRIBUTADOS)
No 2283779
- Ref: FITG_1649882 -

Fatura No	Valor R\$	Vencimento
2283779	27.850,51	20.06.2024

TOMADOR MUNICIPIO DE DURO PRETO
ENDEREÇO PC BARAO DO RIO BRANCO 12 PILAR
MUNICÍPIO OURO PRETO UF: MG CEP: 35400-000
END COBRANÇA o mesmo
CNPJ/CPF 15.295.295/0001-36 Inscr. EST./RG: ISENT0

VALOR POR EXTENSO vinte e sete mil e oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA OS VALORES CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, REFERENTE AOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS.

QTOE	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
648.704	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO GASOLINA	6,284931	4.077,06
166.175	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL S10	6,272300	9.196,29
44.859	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL	6,054906	2.669,36
2738.636	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO ALCOOL	4,348677	11.907,80

RETENÇÕES NA FONTE PELO TOMADOR (R\$)

ISS	IRRF	Pis	Cofins	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO / OBSERVAÇÕES

NOTA FISCAL Nº 2283779 - SEC. DE PLANEJAMENTO - PERÍODO DE 01/08/2024 A 08/08/2024 - 08/2022 - VALOR COMISSÃO OU COMISSÃO = ZERO, NÃO EXISTE RETENÇÃO DE IMPOSTO CONFIN - SRFN N 1234 DE 11/01/2012 - ART. 18 PARAG. 1,2 E 6, NAO - RETENÇÃO DE ISSQN CONFORME REGIME ESPECIAL MEDIANTE PARECER JURÍDICO Nº 144/2018 - O.S 87/2018 - SERV. INTERMEDIACAO SOBRE O GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS, ATRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VL. PROTO R\$ 27.850,51 - VL. DESCONTO R\$ 0,00 - VL. LIQUIDO R\$ 27.850,51 DISPENSA RETENCAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 108, IN RFB 2110/2022, DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 2857-8, CONTA CORRENTE 86151-0 - *** ATRASO NO PAGAMENTO HAVERA CORRECAO MONETARIA NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA LEGISLAÇÃO ***

NÃO VALE COMO RECIBO

(-) Deduções:	R\$	27.850,51	VALOR TOTAL DA NOTA
Base ISS	R\$	0,00	
Alíquota:	%	2,00	
ISS Incluso	R\$	0,00	
			R\$ 27.850,51

Assinatura Digital

XHITDQFP 8TUL1GLY EBW6Z3K0 VBSBVMLQ
5N8HB5YS I73NJLTM QM5SA5A5 2P0ZVXLT
X26MMTFU UPXZJ8DK 3Q8ZZ27D K9VPURJH
2P7DWEUI 2118ZXU1 Q8JWWB4Z 5UTSSFE7

Assinatura Digital NFE No 2283779
Santana de Parnaíba - CCM: 0000072270
XHITDQFP 8TUL1GLY EBW6Z3K0 VBSBVMLQ
5N8HB5YS I73NJLTM QM5SA5A5 2P0ZVXLT
X26MMTFU UPXZJ8DK 3Q8ZZ27D K9VPURJH
2P7DWEUI 2118ZXU1 Q8JWWB4Z 5UTSSFE7

RECEBI (EMOS) DA EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Local/Data:

Assinatura do Recebedor





PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Endereço: RUA DO APOIO 11 - ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II

Santana de Parnaíba - SP 06541-078

email: faluramento@primebeneficios.com.br

CPF: 05.340.639/0001-30 CCM: 0000072270 IE: 623.051.405.115

Objeto do Serviço: 10.05 - agência de corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não

incluindo os itens de subleto, inclusive aqueles realizados no âmbito de bolsas de mercadorias e

de futuros

Data de Emissão: 01/07/2024

NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
DE SERVIÇOS

NF-e

(TRIBUTADOS)

No 2317155

- Ref. FISC. 1654905 -

Nota No	Valor R\$	Vencimento
2317155	76.543,71	11/07/2024
TOMADOR: MUNICIPIO DE OURO PRETO		
ENDEREÇO: PC BARAO DO RIO BRANCO 12 PILAR		
MUNICIPIO: OURO PRETO UF MG CEP: 35400-000		
FORMA DE PAGAMENTO: o mesmo		
CPF: 18.295.295/0001-36 Inscr. EST./RG: ISENTA		
VALOR POR EXTENSO: SETENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS		
NOME DA EMPRESA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA OS VALORES CONSTANTES DESTA NOTA		
VALOR DOS SERVIÇOS REFERENTE AOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS		

QUANTIDADE	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (R\$)	
			UNITARIO	TOTAL
100,00	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO GASOLINA	6,357058	12.464,20
100,00	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL S10	6,388752	22.695,30
100,00	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL	8,229442	7.809,49
100,00	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO ALCOL	4,404023	33.574,72

RETENÇÕES NA FONTE PELO TOMADOR (R\$)					
IRRF	Pis	Cofins	CSLL	INSS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO / OBSERVAÇÕES

PARA PAGAMENTO: SEÇÃO DE PLANEJAMENTO - PERÍODO DE 09/06/2024 A 30/06/2024 - 08/2022 - VALOR COMISSÃO OU

DE 10% (DEZ POR CIENTO), NÃO EXISTE RETENÇÃO DE IMPOSTO CONF. IN-SRFR N 1234 DE 11/01/2012 - ART. 18 PARAG. 1.2 E 6, NAO-

EXISTE DE ISSQN CONFORME REGIME ESPECIAL PARECER JURIDICO N 144/2018 - O.S 87/2018. - SERV

DE PLANEJAMENTO SOBRE O GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS, ATRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VL

DE 76.543,71 - VL DESLONTO R\$ 0,00 - VL LIQUIDO R\$ 76.543,71 DISPENSA RETENCAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART.

159 DO CTB IN RFB 9712/2009 ART 15 IN RFB 2110/2022 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 2857-6, CONTA

DE 12345678901 - ATRASO NO PAGAMENTO HAVERA CORRECAO MONETARIA NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA

VALOR COMO RECIBO	(-) Deduções:	R\$ 76.543,71	VALOR TOTAL DA NOTA
	Base ISS	R\$ 0,00	
	Alíquota:	% 2,00	
	ISS Incluso	R\$ 0,00	R\$ 76.543,71

Assinatura Digital

126 3F4PVKFS 1Z2UBUXW EGXT2AR7

126 3F4PVKFS 1Z2UBUXW EGXT2AR7

126 3F4PVKFS 1Z2UBUXW EGXT2AR7

126 3F4PVKFS 1Z2UBUXW EGXT2AR7

126 3F4PVKFS 1Z2UBUXW EGXT2AR7

126 3F4PVKFS 1Z2UBUXW EGXT2AR7

126 3F4PVKFS 1Z2UBUXW EGXT2AR7

126 3F4PVKFS 1Z2UBUXW EGXT2AR7

126 3F4PVKFS 1Z2UBUXW EGXT2AR7

126 3F4PVKFS 1Z2UBUXW EGXT2AR7

Joyce Ferreira
Secretaria Municipal de
Planejamento e Gestão

Corte na Linha Pontilhada

Ass. Marcos Eduardo
Secretaria Municipal
Planejamento e Gestão - PMOP

Assinatura Digital NFE No 2317155

Santana de Parnaíba - CCM: 0000072270

126 3F4PVKFS 1Z2UBUXW EGXT2AR7

126 3F4PVKFS 1Z2UBUXW EGXT2AR7

126 3F4PVKFS 1Z2UBUXW EGXT2AR7

126 3F4PVKFS 1Z2UBUXW EGXT2AR7

126 3F4PVKFS 1Z2UBUXW EGXT2AR7

126 3F4PVKFS 1Z2UBUXW EGXT2AR7

126 3F4PVKFS 1Z2UBUXW EGXT2AR7

126 3F4PVKFS 1Z2UBUXW EGXT2AR7

126 3F4PVKFS 1Z2UBUXW EGXT2AR7

RECEBI (EMOS) DA EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Local/Data:

Assinatura do Recebedor





PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CALC CANOPO, 11 - ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II

ALPHAVILLE - Santana de Parnaíba / SP 06541-078

Fone: 19-35187000 e-mail: fatramento@primebeneficios.com.br

CNPJ: 05.340.639/0001-30 CCM: 0000072270 IE: 623.051.405.115

Código de Serviço: 10.05 - agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aquelas realizadas no âmbito de bolsas de mercadorias e futuros, por quaisquer meios

Data de Emissão: 01/08/2024

NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
DE SERVIÇOS

NF-e

(TRIBUTADOS)

Nº 2382524

- Ref: FITG_1884408 -

Fatura No	Valor R\$	Vencimento
2382524	107.611,93	11/08/2024

TOMADOR	MUNICIPIO DE DURO PRETO
ENDEREÇO	PC BARAO DO RIO BRANCO 12 PILAR
MUNICÍPIO	OURO PRETO UF: MG CEP: 35400-000
END.COBRANÇA	o mesmo
CNPJ/CNP	18.295.295/0001-36 Inscr. EST/ RG : ISENTO

VALOR POR EXTENSO	CENTO E SETE MIL E SEISCENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS
-------------------	--

DEVE À EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA OS VALORES CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS. REFERENTE AOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS.

QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
3217,058	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO GASOLINA	6,447279	20.741,27
5403,5	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL S10	6,510058	35.177,10
1131,616	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL	6,282670	7.109,57
9798,074	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO ALCOOL	4,550281	44.583,99

RETENÇÕES NA FONTE PELO TOMADOR (R\$)					
ISS	IRRF	Pis	Cofins	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO / OBSERVAÇÕES

FATURA 2028458 - SEC. DE PLANEJAMENTO - PERÍODO DE 01/07/2024 A 31/07/2024 - 08/2022 - VALOR COMISSÃO OU CORRETAGEM = ZERO. NÃO EXISTE RETENÇÃO DE IMPOSTO CONF. IN - SRFN N 1234 DE 11/01/2012 - ART. 18 PARAG. 1.2 E 8, NÃO INCIDÊNCIA DE ISSQN CONFORME REGIME ESPECIAL MEDIANTE PARECER JURIDICO Nº 144/2018 - O.S 87/2018. - SERV. INTERMEDIACAO SOBRE O GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS, ATRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VL BRUTO R\$ 107.611,93 - VL DESCONTO R\$ 0,00 - VL LIQUIDO R\$ 107.611,93 DISPENSA RETENCAO FI PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 126, CAPUT DA IN RFB 971/2009/ ART. 105. IN RFB 2110/2022. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 2887-8, CONTA CORRENTE 88151-0 - *** ATRASO NO PAGAMENTO HAVERA CORRECAO MONETARIA NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA LEGISLACAO ***

NÃO VALE COMO RECIBO	(-) Deduções:	R\$ 107.611,93	VALOR TOTAL DA NOTA
	Base ISS	R\$ 0,00	
	Alíquota:	% 2,00	
	ISS Inclusive	R\$ 0,00	
			R\$ 107.611,93

Assinatura Digital	
M2LT2WT4	UMA93PRH 3IKV3TGE CN6XC2GO
DZM0VM5R	VSJLLT1Z DK54WB1T 54BFJX6I
FLY7WCU8	2ZAAC5HC ZI3TUX97 JOJH7DWV
XDAND12A	3IFQKET6 7XDMH11R XK27ZDGC

Recebi e Conferi a () Autenticidade ou

() Serviços Constantes Nesta Nota Fiscal

Ass:

Cargo:

Data: 11/08/2024

Vistor: *[Assinatura]*

Secretaria Municipal de

Planejamento e Gest.

Corte na Linha Pontilhada

Assinatura Digital NFE No 2382524	
Santana de Parnaíba - CCM: 0000072270	
M2LT2WT4	UMA93PRH 3IKV3TGE CN6XC2GO
DZM0VM5R	VSJLLT1Z DK54WB1T 54BFJX6I
FLY7WCU8	2ZAAC5HC ZI3TUX97 JOJH7DWV
XDAND12A	3IFQKET6 7XDMH11R XK27ZDGC

RECEBI (EMOS) DA EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Local/Data:

Assinatura do Recebedor



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CALC CANOPO, 11 - ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II ALPHAVILLE - Santana de Parnaíba / SP 05541-078 Fone: 19-35187000 e-mail: faturamento@primebeneficios.com.br CNPJ: 05.340.639/0001-30 CCM: 0000072270 IE: 623.051.405.115 Código de Serviço: 10.05 - agência/arrendo, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de bolsas de mercadorias e futuros, por quaisquer meios. Data de Emissão: 01/09/2024	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NFE (TRIBUTADOS) No 2437665 - Ref: FITE_1722037 -
--	---

Fatura No	Valor R\$	Vencimento
2437665	116.476,45	11/09/2024
TOMADOR MUNICIPIO DE OURO PRETO ENDEREÇO PC BARAO DO RIO BRANCO 12 PILAR MUNICÍPIO OURO PRETO UF: MG CEP: 35400-000 END.COBRANÇA o mesmo CNPJ/CPF 18.285.295/0001-38 Inscr. EST/ RG : ISENTO VALOR POR EXTENSO CLINTO E DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS NOTA: A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA OS VALORES CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, REFERENTE AOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS.		

QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (R\$)	
			UNITARIO	TOTAL
6132,683	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO GASOLINA	6,473612	39.700,61
6381,163	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL S18	6,517415	41.588,69
1730,314	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL	6,142683	10.628,77
5362,631	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO ALCOOL	4,579539	24.558,36

RETENÇÕES NA FONTE PELO TOMADOR (R\$)					
ISS	IRRF	Pis	Cofins	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO / OBSERVAÇÕES
FATURA 2076738 - SEC. DE PLANEJAMENTO - PERÍODO DE 01/08/2024 A 31/08/2024 - 08/2022 - VALOR COMISSÃO OU CORRETAGEM = ZERO, NÃO EXISTE RETENÇÃO DE IMPOSTO CONF.IN - SRFN N 1234 DE 11/01/2012 - ART. 18 PARAG. 1,2 E 8, NÃO INCIDÊNCIA DE ISSQN CONFORME REGIME ESPECIAL MEDIANTE PARECER JURIDICO Nº 144/2018- O.S 87/2018. - SERV. INTERMEDIACAO SOBRE O GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS, ATRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VL BRUTO R\$ 116.476,45 - VL DESCONTO R\$ 0,00 - VL LIQUIDO R\$ 116.476,45 DISPENSA RETENCAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 126, CAPUT, DA IN RFB 971/2009/ ART. 108, IN RFB 2110/2022. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 2857-0, CONTA CORRENTE 88151-0 - *** ATRASO NO PAGAMENTO HAVERA CORRECAO MONETARIA NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E N- LEGISLACAO ***

NÃO VALE COMO RECIBO	(-) Deduções: R\$ 116.476,45 Base ISS R\$ 0,00 Alíquota: % 2,00 ISS Incluso R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 116.476,45
-----------------------------	--	--

Assinatura Digital
6SY33P2L 25VHDWFR KVDZAXP7 8PAZQSSZ
I2AKDY0C VPKJJYPO I3RF8EBE 3LSL3F8O
IBGGFSKO BBSL21WV FIOO19PV 21SU1143
MJ5CCY53 4KY2KFS8 MD45VMN9 LS7FBQZK

Joyce Ferreira
Secretaria Municipal de
Planejamento e Gestão

Carta de Linha Pontilhada

Assinatura Digital NFE No 2437665
Santana de Parnaíba - CCM: 0000072270
6SY33P2L 25VHDWFR KVDZAXP7 8PAZQSSZ
I2AKDY0C VPKJJYPO I3RF8EBE 3LSL3F8O
IBGGFSKO BBSL21WV FIOO19PV 21SU1143
MJ5CCY53 4KY2KFS8 MD45VMN9 LS7FBQZK

RECEBI (EMOS) DA EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Local/Data: _____

Assinatura do Recebedor



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CALC CANOPO, 11 - ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II ALPHAVILLE - Santana de Parnaíba / SP 08541-078 Fone: 19-35187000 email: faturamento@primenebeneficios.com.br CNPJ: 05.340.639/0001-30 CCM: 0000072270 IE: 623.051.405.115 Código de Serviço: 10.05 - agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de bolsas de mercados e futuros, por quaisquer meios Data de Emissão: 01/10/2024	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-e (TRIBUTADOS) No 2497788 - Ref: FITG_1742338 -
--	--

Fatura No	Valor R\$	Vencimento
2497788	122.880,47	11/10/2024
TOMADOR	MUNICÍPIO DE OURO PRETO	
ENDEREÇO	PC BARAO DO RIO BRANCO 12 PILAR	
MUNICÍPIO	OURO PRETO UF: MG CEP: 35400-000	
END.COBRANÇA	o mesmo	
CNPJ/CPF	18.295.295/0001-36 Inscr. EST/ RG : ISENTA	
VALOR POR EXTENSO	CENTO E VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS	
DEVE A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA OS VALORES CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS, REFERENTE AOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS.		

QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (R\$)	
			UNITARIO	TOTAL
6669,447	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO GASOLINA	6,598403	44.007,70
7358,717	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL S10	6,511994	47.919,92
1438,65	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL	6,261050	9.007,46
4853,687	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO ALCOOL	4,521385	21.945,39

RETENÇÕES NA FONTE PELO TOMADOR (R\$)					
ISS	IRRF	Pls	Cofins	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO / OBSERVAÇÕES
FATURA 2135705 - SEC. DE PLANEJAMENTO - PERÍODO DE 01.09.2024 A 30.09/2024 - 08.2022 - VALOR COMISSÃO OU CORRETAGEM = ZERO, NÃO EXISTE RETENÇÃO DE IMPOSTO CONF. IN-SRFRN N 1234 DE 11/01/2012 - ART. 18 PARAG. 1, 2 E 6, NÃO INCIDÊNCIA DE ISSQN CONFORME REGIME ESPECIAL MEDIANTE PARECER JURIDICO N° 144/2018 - Q.S 87/2018. - SERV. INTERMEDIACAO SOBRE O GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS, ATRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VL BRUTO R\$ 122.880,47 - VL DESCONTO R\$ 0,00 - VL LIQUIDO R\$ 122.880,47 DISPENSA RETENCAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 126 CAPUT, DA IN RFB 971/2009/ART. 108. IN RFB 2110/2022. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 2857-6, CONTA CORRENTE 88151-0 - *** ATRASO NO PAGAMENTO HAVERA CORRECAO MONETARIA NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA LEGISLACAO ***

NÃO VALE COMO RECIBO	(-) Deduções:	R\$ 122.880,47	VALOR TOTAL DA NOTA
	Base ISS	R\$ 0,00	
	Alíquota:	% 2,00	
	ISS Incluso	R\$ 0,00	R\$ 122.880,47

Assinatura Digital
PIBQHHNE 3PIAE9NM 0IPILRGO 1OYOA8C8
PLYZ9YF7 UBCH3X10 8SK83XHF 6137CGF8
9AGH5KCB 04IJAALP FRN8M15H Q3P8CYV7
7JNVYYCR UFEIJCCD 745E2DJZ UN64SH4M

CEDI e Corrente, para a
Serviços Constantes Nesta
SS:
Secretaria Municipal de
Planejamento e Gestão

Corte no Linha Pontilhada

Assinatura Digital NFE No 2497788 Santana de Parnaíba - CCM: 0000072270
PIBQHHNE 3PIAE9NM 0IPILRGO 1OYOA8C8
PLYZ9YF7 UBCH3X10 8SK83XHF 6137CGF8
9AGH5KCB 04IJAALP FRN8M15H Q3P8CYV7
7JNVYYCR UFEIJCCD 745E2DJZ UN64SH4M

RECEBI (EMOS) DA EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Local/Data:

Assinatura do Recebedor





**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CALC CANOPO, 11 - ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II

ALPHAVILLE - Santana de Parnaíba / SP - 06541-078

Fone: 19-35187000 e-mail: faturamento@primebeneficios.com.br

CNPJ: 05.340.639/0001-30 CCM: 0000072270 IE: 623.051.405.115

Código de Serviço: 10.05 - agenciamento, corretagem ou intermediação de bens moveis ou imoveis, nao abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no ambito de bolsas de mercadorias e futuros, por quaisquer meios

Data de Emissão: 01/11/2024

**NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
DE SERVIÇOS
NF-e**

(TRIBUTADOS)

No 2558053

- Ref: FITG_1768211 -

Fatura No	Valor R\$	Vencimento
2558053	123.505,00	11/11/2024

TOMADOR MUNICIPIO DE OURO PRETO
ENDEREÇO PC BARAO DO RIO BRANCO 12 PILAR
MUNICÍPIO OURO PRETO UF: MG CEP: 35400-000
END.COBRANÇA o mesmo
CNPJ/CPF 18.295.295/0001-36 Inscr. EST./ RG : ISENT0

VALOR POR EXTENSO CENTO E VINTE E TRES MIL E QUINHENTOS E CINCO REAIS

DEVE A EMPRESA **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** OS VALORES CONSTANTES DESTA **NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**. REFERENTE AOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS.

QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
7204,994	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO GASOLINA	6,526544	47.023,71
7103,523	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL S10	6,497558	46.155,55
1583,606	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL	6,269937	9.929,11
4547,71	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO ALCOOL	4,485033	20.396,63

RETENÇÕES NA FONTE PELO TOMADOR (R\$)

ISS	IRRF	Pis	Cofins	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO / OBSERVAÇÕES

FATURA 2161877 - SEC. DE PLANEJAMENTO - PERÍODO DE 01/10/2024 A 31/10/2024 - 08/2022 - VALOR COMISSAO OU CORRETAGEM = ZERO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF.IN-SRFN N 1234 DE 11/01/2012 - ART. 18 PARAG. 1,2 E 6, NAO-INCIDENCIA DE ISSQN CONFORME REGIME ESPECIAL MEDIANTE PARECER JURIDICO NÂº 144/2018- O.S 87/2018. - SERV. INTERMEDIACAO SOBRE O GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS, ATRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VL BRUTO R\$ 123.505,00 - VL DESCONTO R\$ 0,00 - VL LIQUIDO R\$ 123.505,00 DISPENSA RETENCAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 126, CAPUT, DA IN RFB 971/2009/ ART. 108. IN RFB 2110/2022. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 2857-6, CONTA CORRENTE 86151-0 - *** ATRASO NO PAGAMENTO HAVERA CORRECAO MONETARIA NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA LEGISLACAO ***

NAO VALE COMO RECIBO	(-) Deduções:	R\$ 123.505,00	VALOR TOTAL DA NOTA
	Base ISS	R\$ 0,00	
	Aliquota:	% 2,00	
	ISS Incluso	R\$ 0,00	R\$ 123.505,00

Assinatura Digital

GB74BTUV 3A5YY194 INT3GPXP DJVE08GO
36NR4OAZ AOA7R68D SAHGLRTC GPOQJCLN
M5Q67V1H OXP70GC DGMEGJ1A 3HDWS5Q5
2DGX10TL 4UHCARY8 GU7LEL7B 1VJQBKA6

Assinatura Digital do Gerente e Gestor

Assinatura

Cargo:

Visto:

Assinatura do Gerente e Gestor

Assinatura do Gerente e Gestor

Assinatura do Gerente e Gestor

Assinatura do Gerente e Gestor

Corte na Linha Pontilhada

Assinatura Digital NFE No 2558053
Santana de Parnaíba - CCM: 0000072270

GB74BTUV 3A5YY194 INT3GPXP DJVE08GO
36NR4OAZ AOA7R68D SAHGLRTC GPOQJCLN
M5Q67V1H OXP70GC DGMEGJ1A 3HDWS5Q5
2DGX10TL 4UHCARY8 GU7LEL7B 1VJQBKA6

RECEBI (EMOS) DA EMPRESA **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**
OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA **NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

Local/Data:

Assinatura do Recebedor





PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CALC CANOPO, 11 - ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II ALPHAVILLE - Santana de Parnaíba / SP - 06541-078 Fono: 19-35187000 e-mail: faturamento@primebeneficios.com.br CNPJ: 05.340.639/0001-30 CCM: 0000072270 IE: 623.051.405.115 Código de Serviço: 10.05 - agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens, ou subitens, inclusive aquotes realizados no âmbito de bolsas de mercadorias e futuros, por quaisquer meios Data de Emissão: 01/12/2024	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-e (TRIBUTADOS) No 2612790 - Ref FISC_1802904 -
--	--

Fatura No	Valor R\$	Vencimento
2612790	113.822,60	11/12/2024
TOMADOR	MUNICIPIO DE OURO PRETO	
ENDEREÇO	PC BARAO DO RIO BRANCO 12 PILAR	
MUNICIPIO	OURO PRETO UF: MG CEP: 35400-000	
END.COBRANÇA	o mesmo	
CNPJ/CPF	18.295.295/0001-36 Inscr. EST/ RG - ISENTA	
VALOR POR EXTENSO	CENTO E TRIZE MIL E OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS	
DEVE A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA OS VALORES CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS. REFERENTE AOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS		

QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
11044,528	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO GASOLINA	6,514620	71.950,90
999,988	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL	6,536339	5.947,99
5516,379	UM	CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL S10	6.512190	35.923,71

RETENÇÕES NA FONTE PELO TOMADOR (R\$)					
ISS	IRRF	Pis	Cofins	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO / OBSERVAÇÕES

FATURA 2208511 - SEC. DE PLANEJAMENTO - PERÍODO DE 01/11/2024 A 30/11/2024 - 08/2022 - VALOR COMISSÃO OU CORRETAGEM ZERO, NÃO EXISTE RETENÇÃO DE IMPOSTO CONF. IN - SRFN N 1234 DE 11/01/2012 - ART. 18 PARAG. 1,2 E 6, NÃO INCIDENCIA DE ISSQN CONFORME REGIME ESPECIAL MEDIANTE PARECER JURIDICO N° 144/2016- O.S 87/2018. - SERV. INTERMEDIACAO SOBRE O GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS, ATRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VL BRUTO R\$ 113.822,60 - VL DESCONTO R\$ 0,00 - VL LIQUIDO R\$ 113.822,60 DISPENSA RETENCAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 126, CAPUT, DA IN RFB 971/2009 ART. 106, IN RFB 2110/2022. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 2857-6, CONTA CORRENTE 86151-0. *** ATRASO NO PAGAMENTO HAVERA CORRECAO MONETARIA NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA LEGISLACAO ***

NÃO VALE COMO RECIBO	(-) Deduções:	R\$ 113.822,60	VALOR TOTAL DA NOTA
	Base ISS	R\$ 0,00	
	Aliquota:	% 2,00	
	ISS Incluso	R\$ 0,00	

Assinatura Digital
Z4CRXPS8 RBAECPGC 22MJEL1W OB6M24VB
9MA83H5U 9BS4NV3E QY1K1X77 TDPSLDK8
LHIHBUK7 SQWS9LF6 RBQCIHYE CQDJE04E
893ZTSLV GUKPGGDT G7WFAPWL 5RFSY8FI

Recebi e Conferi a () Mercadoria ou () Serviços Constantes Nesta Nota Fiscal Eletrônica

Ass: _____

Cargo: _____

Data: ____/____/____ Visão: _____

Joycemara Gregório Ferreira
Gerente
Secretaria de Planejamento e Gestão

Assinatura Digital NFE No 2612790 Santana de Parnaíba - CCM: 0000072270
Z4CRXPS8 RBAECPGC 22MJEL1W OB6M24VB
9MA83H5U 9BS4NV3E QY1K1X77 TDPSLDK8
LHIHBUK7 SQWS9LF6 RBQCIHYE CQDJE04E
893ZTSLV GUKPGGDT G7WFAPWL 5RFSY8FI

RECEBI (EMOS) DA EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Local/ Data: _____

Assinatura do Recebedor: _____

Assinatura do Responsável das Finanças Eduardo
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - PMOP





1. *Journal of the American Medical Association*, 1997; 277: 1039-1043.

Data de Emissão: 01/01/2025

Ref FIC 1830159

CNPJ/CPF 18.295.295/0001-36 Inscr. EST./ RG : ISENT0

VALOR POR EXTENSO CENTO E TRES MIL E SHISCENTOS E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

DI DA EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA OS VALORES CONSTANTES DE SUA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS RELATIVAS AOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS

RETENÇÕES NA FONTE PELO TOMADOR (R\$)

IRS	IRRF	PIS	Cofins	CSLL	IRPJ
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO / OBSERVAÇÕES

FATURA 72543/23 - SI CIL DE PLANEJAMENTO - PERÍODO DE 01/12/2024 A 31/12/2024 - 68/2027 - VALOR COMISSÃO DO
CORRE JATIM 21 R\$ NO NAO EXISTIR EM TIPO DE IMPOSTO CONF-IN-SRI N 1234 DE 11/01/2012- A.S. 18 PARAG. 1, 2 E 3. NAO
INCIDENCIA DE ISSON CONTRA O REGIME ESPECIAL MEDIANTE PARCELA JURIDICA Nº 144/2018- O.S. 8/PARAG. 1 SI RV.
INTERMEDIACAO SOBRE O CLICENCIAMENTO DE AFASIS CIMI, NOTO DE VULGOS ATRAVES DO CRE DITIVO FISCAL (FONICO) VA
BRUTO R\$ 103.691,44 - 1% DE SCONTO R\$ 1.036,91 - LIQUIDO R\$ 103.691,44 DISPENSA R\$ EM TIPO DE IMPOSTO CONF-IN-SRI N 1234 DE 11/01/2012- A.S. 18 PARAG. 1, 2 E 3. NAO
ART 126 CAPUT. AN INRBI Nº 105, PRT N 2110/2027 - DADOS BANCARIOS BANCO BRASILEIRO 001, AGC NIA, 4-7-6
NIA CORRE LT. 86151-0 ***-11-11-2027- NO CAMINHO PARA CORRER CA MONETARIA NA FORMA PRÉVISTA EM CONTA JATO
NA LIGACAO ***

NÃO VALE COMO RECIBO

(-) Deduções:

R\$ 103.601,44

Base ISS

RS 0.00

Aliquota:

2.00

ISS Incluso

R\$ 0.00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 103.601,44

Assinatura Digital

4L18TKUL 57YAAGTV J10GMVFL 5306E0U3
19XX3GPK 9Z0GR8DI J616L6ZG 2ZVH3MUX
436A7D63 N4N2DP8U TKN4L0YA 3GDC51DH
YVBLMJ7R MLZYAWG KV6SRHXL B7ZQX4A6

Recebi e Conferi a () Mercadoria e () Serviço Constantes Nesta Nota Fiscal
Ass: _____
Cargo: _____
Data: ____/____/____ Visto: _____

Corte na Linha Pontilhada

Assinatura Digital NFE No 2680028
Santana de Parnaíba - CCM: 0000072270

418TRUL	5/YAAGTV	J19GMVFL	9308LOU3
19XX3GPK	9Z0GR8DI	J81816ZG	77VH3MUX
436A/D63	N4N2DP8U	1KN4LOYA	3GDG51DH
YVBMJ/J/R	M4ZYAWG	KV6SRHXL	B7ZCX4A5

ALCEBI (LMOS) DA EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA
OS SERVICOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRONICA

LocustBlast

Assinatura do Recebedor: _____

Maria das Graças Eduardo
 Secretária Municipal de
 Planejamento Social



ANEXO

III





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Estado de Minas Gerais

Consulta Fornecedor (F5)

Período: 01-01-2024 a 31-12-2024

Fornecedor: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Empenho	Parcela	Data	Fonte Recurso	Tipo	Vlr Emp.	Vlr Parcela	Vencimento	Pagamento
844		02/01/2024	1 500 000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 0000 - NÃO INFORMADO	Global	908 523,40			
	1	-				64 918,74	23-02-2024	23-02-2024
	Doc.Pagto:	Nota Fiscal Nº 2043060 - Data: 01-02-2024 - R\$ 64 918,74 Desc. Adic.: ABASTECIMENTO FROTA JANEIRO/2024						
	Mov. Financ.	Ficha: 1313 - Banco: 1 Agencia: 0473 Conta: 30699 - B.BRASIL - ICMS AG 00473-1 CC 0030699-1 - Débito Nº: 7						
	2	-				77 104,94	06-03-2024	06-03-2024
	Doc.Pagto:	Nota Fiscal Nº 2099588 - Data: 01-03-2024 - R\$ 77 104,94						
	Mov. Financ.	Ficha: 1313 - Banco: 1 Agencia: 0473 Conta: 30699 - B.BRASIL - ICMS AG 00473-1 CC 0030699-1 - Débito Nº: 7						
	3	-				87 519,48	02-04-2024	03-04-2024
	Doc.Pagto:	Nota Fiscal Nº 2153510 - Data: 01-04-2024 - R\$ 87 519,48						
	Mov. Financ.	Ficha: 1313 - Banco: 1 Agencia: 0473 Conta: 30699 - B.BRASIL - ICMS AG 00473-1 CC 0030699-1 - Débito Nº: 4						
	4	-				95 344,87	07-05-2024	07-05-2024
	Doc.Pagto:	Nota Fiscal Nº 20242208597 - Data: 01-05-2024 - R\$ 95.344,87 Desc. Adic.: ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL RELATÓRIO AO MÊS DE ABRIL/2024						
	Mov. Financ.	Ficha: 1313 - Banco: 1 Agencia: 0473 Conta: 30699 - B.BRASIL - ICMS AG 00473-1 CC 0030699-1 - Débito Nº: 2						
	5	-				91 175,69	03-06-2024	04-06-2024
	Doc.Pagto:	Nota Fiscal Nº 2270318 - Data: 01-06-2024 - R\$ 91.175,69 Desc. Adic.: ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL - REF.: MAIO/2024 - NF 2270318/2024 - PLANILHA						
	Mov. Financ.	Ficha: 1313 - Banco: 1 Agencia: 0473 Conta: 30699 - B.BRASIL - ICMS AG 00473-1 CC 0030699-1 - Débito Nº: 3						
	6	-				27 850,51	17-06-2024	18-06-2024
	Doc.Pagto:	Nota Fiscal Nº 20242283779 - Data: 10-06-2024 - R\$ 27.850,51 Desc. Adic.: ABASTECIMENTO FROTA MUNICIPAL RELATÓRIO AOS DIAS 01 A 08/06/2024						
	Mov. Financ.	Ficha: 1313 - Banco: 1 Agencia: 0473 Conta: 30699 - B.BRASIL - ICMS AG 00473-1 CC 0030699-1 - Débito Nº: 13						
		-		Tot Parcelas		443 914,23		
		-		Tot Liquidado		443 914,23		
		-		Tot Pago		443 914,23		
		-		Tot Anul Parc		0,00		
		-		Tot Anul Emp		454 609,17		
		-		Saldo a Pagar		0,00		
		-		Saldo Empenho		0,00		
845		02/01/2024	1 500 000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Global	605 682,20			
	1	-				86 581,45	05-03-2024	05-03-2024
	Doc.Pagto:	Nota Fiscal Nº 2043061 - Data: 01-02-2024 - R\$ 86.581,45						
	Mov. Financ.	Ficha: 1471 - Banco: 1 Agencia: 0473 Conta: 70016 - BB/SAÚDE 15% AG 00473-1 CC 0070016-9 - Débito Nº: 3						
	2	-				85 486,93	05-03-2024	05-03-2024
	Doc.Pagto:	Nota Fiscal Nº 2099589 - Data: 01-03-2024 - R\$ 85.486,93						
	Mov. Financ.	Ficha: 1471 - Banco: 1 Agencia: 0473 Conta: 70016 - BB/SAÚDE 15% AG 00473-1 CC 0070016-9 - Débito Nº: 3						
	3	-				93 787,45	05-04-2024	08-04-2024
	Doc.Pagto:	Nota Fiscal Nº 2153511 - Data: 01-04-2024 - R\$ 93 787,45						
	Mov. Financ.	Ficha: 1471 - Banco: 1 Agencia: 0473 Conta: 70016 - BB/SAÚDE 15% AG 00473-1 CC 0070016-9 - Débito Nº: 1						
	4	-				98 579,51	08-05-2024	09-05-2024
	Doc.Pagto:	Nota Fiscal Nº 2208598 - Data: 01-05-2024 - R\$ 98.579,51						
	Mov. Financ.	Ficha: 1471 - Banco: 1 Agencia: 0473 Conta: 70016 - BB/SAÚDE 15% AG 00473-1 CC 0070016-9 - Débito Nº: 4						
	5	-				95 674,24	14-06-2024	18-06-2024
	Doc.Pagto:	Nota Fiscal Nº 20242270319 - Data: 01-06-2024 - R\$ 95.674,24 Desc. Adic.: ABASTECIMENTO FROTA MUNICIPAL RELATÓRIO A MAIO/2024						
	Mov. Financ.	Ficha: 1471 - Banco: 1 Agencia: 0473 Conta: 70016 - BB/SAÚDE 15% AG 00473-1 CC 0070016-9 - Débito Nº: 7						
	6	-				22 410,20	14-06-2024	18-06-2024
	Doc.Pagto:	Nota Fiscal Nº 20242283780 - Data: 10-06-2024 - R\$ 22.410,20 Desc. Adic.: ABASTECIMENTO FROTA MUNICIPAL RELATÓRIO A 01 A 08 DE JUNHO/2024						
	Mov. Financ.	Ficha: 1471 - Banco: 1 Agencia: 0473 Conta: 70016 - BB/SAÚDE 15% AG 00473-1 CC 0070016-9 - Débito Nº: 7						
		-		Tot Parcelas		482 519,78		
		-		Tot Liquidado		482 519,78		
		-		Tot Pago		482 519,78		
		-		Tot Anul Parc		0,00		
		-		Tot Anul Emp		123 162,42		
		-		Saldo a Pagar		0,00		
		-		Saldo Empenho		0,00		
5643		08/05/2024	1 500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 1002 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Global	847 955,21			
	1	-				70 257,54	03-07-2024	03-07-2024
	Doc.Pagto:	Nota Fiscal Nº 2317156 - Data: 01-07-2024 - R\$ 70.257,54 Desc. Adic.: ABASTECIMENTO FROTA RELATÓRIO AO MÊS DE JUNHO						
	Mov. Financ.	Ficha: 1471 - Banco: 1 Agencia: 0473 Conta: 70016 - BB/SAÚDE 15% AG 00473-1 CC 0070016-9 - Débito Nº: 14						
	2	-				103 102,56	21-08-2024	22-08-2024
	Doc.Pagto:	Nota Fiscal Nº 20242382525 - Data: 01-08-2024 - R\$ 103.102,56 Desc. Adic.: ABASTECIMENTO DA FROTA DA SAÚDE						
	Mov. Financ.	Ficha: 1471 - Banco: 1 Agencia: 0473 Conta: 70016 - BB/SAÚDE 15% AG 00473-1 CC 0070016-9 - Débito Nº: 3						
	3	-				96 312,06	17-09-2024	17-09-2024



Doc. Pagto:	Nota Fiscal: Nº:2437665 - Data: 01-09-2024 - R\$ 96.312,09				
Mov. Financ.	Ficha: 1471 - Banco: 1 Agencia: 0473 Conta: 70016 - BR/ SAÚDE 15% AG 00473-1 CC 0070016-9 - Débito Nº: 3				
	4	-		96 210,60	04-10-2024 07-10-2024
Doc. Pagto:	Nota Fiscal: Nº:2497789 - Data: 01-10-2024 - R\$ 86 210,60 Desc. Adic.: PAGAMENTO DE NF-DE ABASTECIMENTO FROTA SAUDE				
Mov. Financ.	Ficha: 1471 - Banco: 1 Agencia: 0473 Conta: 70016 - BR/ SAÚDE 15% AG 00473-1 CC 0070016-9 - Débito Nº: 2				
	5	-		115 514,11	19-11-2024 21-11-2024
Doc. Pagto:	Nota Fiscal: Nº:20242558054 - Data: 01-11-2024 - R\$ 115.514,11 Desc. Adic.: ABASTECIMENTO FROTA OUTUBRO/2024				
Mov. Financ.	Ficha: 1471 - Banco: 1 Agencia: 0473 Conta: 70016 - BR/ SAÚDE 15% AG 00473-1 CC 0070016-9 - Débito Nº: 3				
	6	-		101 690,31	10-12-2024 19-12-2024
Doc. Pagto:	Nota Fiscal: Nº:2512791 - Data: 01-12-2024 - R\$ 101.690,31 Desc. Adic.: CONSUMO DE ABASTECIMENTO				
Mov. Financ.	Ficha: 1471 - Banco: 1 Agencia: 0473 Conta: 70016 - BR/ SAÚDE 15% AG 00473-1 CC 0070016-9 - Débito Nº: 6				
	-		Tot.Parcelas	583 087,18	
	-		Tot.Liquidado	583 087,18	
	-		Tot.Pago	583 087,18	
	-		Tot. Anul Parc	0,00	
	-		Tot. Anul Emp	182 072,45	
	-		Saldo a Pagar	82 795,58	
	-		Saldo Empenho	82 795,58	
5644	08/05/2024	1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 0000 - NÃO INFORMADO	Global	1.271 932,81	
	1	-		76 543,71	02-07-2024 03-07-2024
Doc. Pagto:	Nota Fiscal: Nº:2317155 - Data: 01-07-2024 - R\$ 76.543,71 Desc. Adic.: ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL REF AO MES DE JUNHO				
Mov. Financ.	Ficha: 1313 - Banco: 1 Agencia: 0473 Conta: 30699 - B BRASIL - ICMS AG 00473-1 CC 0030699-1 - Débito Nº: 1				
	2	-		107 611,93	06-08-2024 08-08-2024
Doc. Pagto:	Nota Fiscal: Nº:20242382524 - Data: 01-08-2024 - R\$ 107.611,93 Desc. Adic.: GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEICULOS REFERENTE AO MES DE JULHO/2024				
Mov. Financ.	Ficha: 1313 - Banco: 1 Agencia: 0473 Conta: 30699 - B BRASIL - ICMS AG 00473-1 CC 0030699-1 - Débito Nº: 1				
	3	-		116 476,45	02-09-2024 03-09-2024
Doc. Pagto:	Nota Fiscal: Nº:2437665 - Data: 01-09-2024 - R\$ 116.476,45				
Mov. Financ.	Ficha: 1313 - Banco: 1 Agencia: 0473 Conta: 30699 - B BRASIL - ICMS AG 00473-1 CC 0030699-1 - Débito Nº: 5				
	4	-		122 880,47	03-10-2024 08-10-2024
Doc. Pagto:	Nota Fiscal: Nº:2497788 - Data: 01-10-2024 - R\$ 122.880,47				
Mov. Financ.	Ficha: 1313 - Banco: 1 Agencia: 0473 Conta: 30699 - B BRASIL - ICMS AG 00473-1 CC 0030699-1 - Débito Nº: 4				
	5	-		123 505,00	04-11-2024 06-11-2024
Doc. Pagto:	Nota Fiscal Eletronica: Nº:2558053 - Data: 01-11-2024 - R\$ 123.505,00				
Mov. Financ.	Ficha: 1313 - Banco: 1 Agencia: 0473 Conta: 30699 - B BRASIL - ICMS AG 00473-1 CC 0030699-1 - Débito Nº: 3				
	6	-		113 822,60	04-12-2024 06-12-2024
Doc. Pagto:	Nota Fiscal Eletronica: Nº:20242612790 - Data: 01-12-2024 - R\$ 113.822,60 Desc. Adic.: ABASTECIMENTO FROTA REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO/2024				
Mov. Financ.	Ficha: 1313 - Banco: 1 Agencia: 0473 Conta: 30699 - B BRASIL - ICMS AG 00473-1 CC 0030699-1 - Débito Nº: 3				
	-		Tot.Parcelas	660 840,16	
	-		Tot.Liquidado	660 840,16	
	-		Tot.Pago	660 840,16	
	-		Tot. Anul Parc	0,00	
	-		Tot. Anul Emp	398 419,94	
	-		Saldo a Pagar	212.672,71	
	-		Saldo Empenho	212.672,71	

Resumo			
Total Empenhado:	2.180.456,21	Total Anulado:	863.029,11
Total Liquidado:	1.104.754,39	Empenhado a Pagar:	212.672,71
Total Pago:	1.104.754,39		

RESTOS A PAGAR

OP	Data	Vencimento	Pagamento	Histórico	Valor
406	03/01/2024	03/01/2024	03/01/2024	Pagamento da OP: 406 de Empenho de Restos a Pagar Nº: 10967 - Parcela: 1 de 2023	86 288,54
Doc. Pagto:	Nota Fiscal: Nº:1943209 - Data: 01-12-2023 - R\$ 86.288,54				
Mov. Financ.	Ficha: 1313 - Banco: 1 Agencia: 0473 Conta: 30699 - B BRASIL - ICMS AG 00473-1 CC 0030699-1 - Débito Nº: 6				
938	29/01/2024	29/01/2024	29/01/2024	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL REFERENTE DEZEMBRO DE 2023 NF 1987535	67 752,24
Doc. Pagto:	Nota Fiscal: Nº:1987535 - Data: 01-01-2024 - R\$ 67.752,24				
Mov. Financ.	Ficha: 1313 - Banco: 1 Agencia: 0473 Conta: 30699 - B BRASIL - ICMS AG 00473-1 CC 0030699-1 - Débito Nº: 3				
Total:					154.040,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Estado de Minas Gerais - C.N.P.J : 18.295.295/0001-36
Praça Barão do Rio Branco, 12
Bairro: Centro - Ouro Preto - MG
Telefone : (31) 3559-3200

Gabriel Neme

NOTA DE EMPENHO	Número : 000844	
	Data Emp.: 02 / 01 / 2024	
TIPO Global	Exercicio 2024	Ficha 263

ADESÃO A ATA: - PROCESSO DE COMPRA: 195/2022 - ORDEM DE COMPRA: 304/2024 - AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 304/2024

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
UNIDADE	25	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBUNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	04.122.0029.2042	GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA INSTITUIÇÃO
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO	01	COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS
FONTE DE RECURSO	1.500.000	- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
CÓD. APLICAÇÃO	0000	- NÃO INFORMADO

DADOS DO CREDOR

CREDOR :	8930 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		
ENDEREÇO :	CALC CANOPO,11	CIDADE:	SANTANA DE PARNAI
INSCRIÇÃO/IDENT.:		CNPJ/CPF:	05.340.639/0001-30
		FONE :	(11) 4154-2398
		ESTADO :	SP

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

Prestação de serviços objetivando gerenciamento do abastecimento da frota de veículos e máquinas através de sistema magnético de controle eletrônico
JANEIRO A JUNHO/24
PLANEJAMENTO.

CENTRO DE CUSTO

Dotação Atualizada	626.116,60		
Despesa Empenhada	908.523,40	Valor Empenho	908.523,40
Saldo Disponível	626.116,60		

VALOR POR EXTENSO

Valor: (Novecentos e Oito Mil Quinhentos e Vinte e Três Reais e Quarenta Centavos),



**PREFEITURA
OURO
PRETO**

Assinado digitalmente por ADRIANA VALERIA RODRIGUES 9429/9836/2
ND: C- BR, O- ICP Brasil, OU- AC SOLU11
Multipla v5, OU- Renovacao Eletronica, OU
Certificado Digital, OU- Certificado P1 A3, CN
ADRIANA VALERIA RODRIGUES 9429/9836/2
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: GERENCIA DE CONTADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**ADRIANA VALERIA RODRIGUES
CONTADORA**

**GEVER
GERALDO
CHAGAS:490648
27672**

**GEVER GERALDO CHAGAS
SECRETARIO**

Assinado digitalmente por GEVER GERALDO CHAGAS 490648/27672
ND: C- BR, O- ICP Brasil, OU- AC DIGITAL
MULTIPLA C1, OU- 27489125200183, OU-
presencial, OU- Certificado P1 A3, CN
GEVER GERALDO CHAGAS 490648/27672
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade
deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão 12.0.1





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Estado de Minas Gerais - C.N.P.J : 18.295.295/0001-36
Praça Barão do Rio Branco, 12
Bairro: Centro - Ouro Preto - MG
Telefone : (31) 3559-3200

Maria Euzébio

NOTA DE
EMPENHO

Número : 005644
Data Emp.: 08 / 05 / 2024

TIPO
Global

Exercício
2024

Ficha
263

ADESÃO A ATA: - PROCESSO DE COMPRA: 195/2022 - ORDEM DE COMPRA: 1383/2024 - AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 1383/2024

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ORGÃO	: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
UNIDADE	: 25	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBUNIDADE	: 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	: 04.122.0029.2042	GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA INSTITUIÇÃO
ELEMENTO	: 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO	: 01	COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS
FONTE DE RECURSO	: 1.500.000	- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
CÓD. APLICAÇÃO	: 0000	- NÃO INFORMADO

DADOS DO CREDOR

CREDOR : 8930 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
ENDEREÇO : CALC CANOPO,11 CIDADE: SANTANA DE PARNAÍ ESTADO : SP
INSCRIÇÃO/IDENT.: CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30 FONE : (11) 4154-2398

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

Prestação de serviços cujo objetivo é gerenciar o abastecimento da frota de veículos e máquinas através de sistema magnético de controle eletrônico.
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Junho a Dezembro/2024

CENTRO DE CUSTO

Dotação Atualizada	1.283,79		
Despesa Empenhada	1.271.932,81	Valor Empenho	1.271.932,81
Saldo Disponível	1.283,79		

VALOR POR EXTENSO

Valor: (Hum Milhão Duzentos e Setenta e Um Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos) ,



PREFEITURA
OURO
PRETO

Assinado digitalmente por ADRIANA VALERIA RODRIGUES 94297983672
ND C=BR, O=ICP Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A3, CN=ADRIANA VALERIA RODRIGUES 94297983672
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: GERENCIA DA CONTADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ADRIANA VALERIA RODRIGUES
CONTADORA

GEVER
GERALDO
CHAGAS:4906
4827672

GEVER GERALDO CHAGAS
SECRETARIO

Assinado digitalmente por GEVER GERALDO CHAGAS 49064827672
ND C=BR, O=ICP Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=27489125000183, OU=presencial, OU=Certificado PF A3, CN=GEVER GERALDO CHAGAS 49064827672
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Estado de Minas Gerais - C.N.P.J.: 18.295.295/0001-38
Praça Barão do Rio Branco, 12
Bairro: Centro - Ouro Preto - MG
Telefone: (31) 3559-3200

Ana Carolina

NOTA DE
EMPENHONúmero: 000845
Data Emp.: 02/01/2024TIPO
GlobalExercício
2024Ficha
1363

ADESÃO A ATA: - PROCESSO DE COMPRA: 195/2022 - ORDEM DE COMPRA: 305/2024 - AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 305/2024

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ORGAO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
UNIDADE	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.122.0108.2204	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS OURO PRETO
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO	01	COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS
FONTE DE RECURSO	1.500.000	- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
CÓD. APLICAÇÃO	1002	- IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE

DADOS DO CREDOR

CREDOR: 8930 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
ENDEREÇO: CALC CANOPO 11 CIDADE: SANTANA DE PARNAI ESTADO: SP
INSCRIÇÃO/IDENT.: CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30 FONE: (11) 4154-2398

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

Prestação de serviços objetivando gerenciamento do abastecimento da frota de veículos e máquinas através de sistema magnético de controle eletrônico.
JANFEIRO A JUNHO/2024
SAÚDE
ADESAO 08/2022

CENTRO DE CUSTO

Dotação Atualizada	494.105,80		
Despesa Empenhada	605.682,20	Valor Empenho	605.682,20
Saldo Disponível	494.105,80		

VALOR POR EXTENSO

Valor: (Seiscentos e Cinco Mil Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte Centavos)

ALEXANDRA APARECIDA SILVA
CONTADORA

LEANDRO LEONARDO DE ASSIS MOREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Estado de Minas Gerais - C.N.P.J : 18.795.292/0001-36
Praça Barão do Rio Branco, 12
Bairro: Centro - Ouro Preto - MG
Telefone : (31) 3559-3200

Ana Carolina

NOTA DE
EMPENHO

Número : 005643
Data Emp.: 08 / 05 / 2024

TIPO
Global

Exercício
2024

Ficha
1363

ADESAO A ATA: - PROCESSO DE COMPRA: 195/2022 - ORDEM DE COMPRA: 1382/2024 - AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 1382/2024

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
UNIDADE	35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.122.0108.2204	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS OURO PRETO
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO	01	COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS
FONTE DE RECURSO	1.500.000	- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
COD. APLICAÇÃO	1002	- IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
DADOS DO CREDOR		

CREDOR : 8930 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

ENDEREÇO : CALC CANOPO, 11

CIDADE: SANTANA DE PARNAI ESTADO : SP

INSCRIÇÃO/IDENT.:

CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30

FONE : (11) 4154-2395

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

SERVICO DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS ATRAVES DE SISTEMA MAGNETICO DE CONTROLE ELETRONICO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNHO A DEZEMBRO/2024.
ADESAO 08/2022.

CENTRO DE CUSTO

Dotação Atualizada 3.425,37

Despesa Empenhada 847.955,21

Valor Empenho 847.955,21

Saldo Disponível 3.425,37

VALOR POR EXTENSO

Valor: (Oitocentos e Quarenta e Sete Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos)

ALEXANDRA APARECIDA SILVA
CONTADORA

LEANDRO LEONARDO DE ASSIS MOREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

